



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 874

Distribuição Eletrônica

09 de Março de 2018

## **Angra estreia com empate na Copa Rio Sul de Futsal**

**Renanzinho Maradona marcou os dois gols da equipe de Angra. Na próxima segunda-feira, o Angra enfrentará o Levy Gasparian**

Na noite desta quarta-feira (7), aconteceu a estreia do time da cidade na Copa Rio Sul de Futsal, no Ginásio Municipal Morada do Bracuhy. Pela primeira rodada, o time de Angra empatou em 2 a 2 com o time de Rio Claro.

O Angra abriu o placar com Renanzinho Maradona, logo no começo da partida, aproveitando o calor da torcida, mas dois minutos depois o time de Rio Claro empatou em 1 a 1.

No final do primeiro tempo, Rio Claro virou o jogo em uma cobrança de falta, 2 a 1. O empate só saiu a cinco minutos do fim do jogo; novamente ele, Renanzinho Maradona fecha o placar em 2 a 2.

O Angra ocupa a segunda colocação na tabela do Grupo A, empatado com o Rio Claro, e disputa sua segunda partida no domingo, dia 11, contra o time de Levy Gasparian no Ginásio Fonseca Almeida, em Levy Gasparian.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 018/2018, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, Processo nº 2017026125, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER PACIENTES HOSPITALIZADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pela Empresa CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA - EPP, CNPJ: 36.173.797/0004-19, com o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Angra dos Reis, 07 de março de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**Pauta da Reunião Ordinária do CMDPD de 15 de março de 2018**

- 1ª. Apresentação da arte, em definitiva, do novo folder do CMDPD.
- 2ª. Leitura dos Relatórios das Reuniões da Comissão durante o mês de fevereiro e princípio do mês de março.
- 3ª. Leitura do Ofício resposta do M.P. sobre o Passe Livre.
- 4ª. Formação de uma Comissão para elaboração da "Ficha de Notificação Compulsória de Casos Suspeitos ou Confirmados de Maus Tratos contra Pessoas com Deficiência".
- 5ª. Formação de uma Comissão para a construção de um "Roteiro para apresentação de Programas", e de um "Roteiro para a visita de fiscalização", ambos a serem usados no processo de inscrição de programas governamentais e não governamentais no CMDPD.
- 6ª. Formulação de propostas (mínimo 5 e máximo 10) para o CMDPD, que comporão o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021).

**Informes:**

Solicitar à Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins providências quanto aos buracos, lamas e entulhos na Rua Francelino Alves de Lima, s/n, Japuíba. Referência: Rua da UPA.

Solicitar à Secretaria Executiva de Assistência Social, através da Assessoria de Proteção Social Especial, providências quanto ao crescimento da população em situação de rua no mesmo local citado acima.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2018**

No dia 02 do mês de Março de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de CADEADOS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 014/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017025221, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.



Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	50	Cadeado de latão de 15 mm com 02 chaves cada		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: ( ) _____			
2.	50	Cadeado de latão de 25 mm com 02 chaves cada	WORKER	R\$ 13,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA/JAPUIBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-115 Telefone: (24) 3365-4867			
3.	50	Cadeado de latão de 30 mm com 02 chaves cada	PAPAIZ	R\$ 13,25
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA/JAPUIBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-115 Telefone: (24) 3365-4867			
4.	50	Cadeado de latão de 50 mm com 02 chaves cada	WORKER	R\$ 27,50
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA/JAPUIBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

Angra dos Reis, 02 de Março de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI

**PORTARIA No 166/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2018/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia - Interino

**ANEXO**

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
3079	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Diretora	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	31/01/2018
25066	RENATA FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	31/01/2018
25125	FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	31/01/2018
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSÁRIO	Diretora	E. M. FREI BERNARDO	31/01/2018
17124	FABRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA PARKUTZ COSTA	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	31/01/2018
20508	DIOLANDA SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	31/01/2018
19156	EMMANUEL SANTOS VILAS BOAS	Auxiliar de Direção	E. M. PROFESSORA AMÉLIA ARAÚJO LAGE	31/01/2018
19226	ANA CRISTINA FERREIRA DAS NEVES	Auxiliar de Direção	CETTI MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	11/01/2018
17945	MARIANA ALMEIDA MACIEL	Auxiliar de Direção	E. M. PREF. FRANCISCO PEREIRA ROCHA	31/01/2018
3705	MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	02/01/2018
1153	SANDRA REGINA PRATES DA SILVA	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	02/01/2018
17692	SHEILA SABRINA OLIVEIRA SANTOS	Diretora	E. M. MANOEL RAMOS	31/01/2018
3596	ELZA SOARES DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Direção	E. M. MANOEL RAMOS	31/01/2018
2318	CARIME MOHAMED SEIFFESSINE MATASSOLI	Auxiliar de Direção	E. M. MANOEL RAMOS	31/01/2018
3330	MARGARETH LINS NOGUEIRA	Auxiliar de Direção	E. M. DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	31/01/2018
17752	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	Diretora	E. M. CORNELIS VEROLME	31/01/2018
18050	ANTÔNIA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	31/01/2018
21170	KELLY CRISTINA FARIA	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	31/01/2018

2309	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Direção	CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA	31/12/2017
17734	NAZARÉ BRAGA DA SILVA	Diretora Interina	E. M. DOUTOR LAURO TRAVASSOS	31/01/2018
17943	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	Diretora	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	31/01/2018
22179	BERNADETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREIA	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	31/01/2018
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	31/01/2018
17142	ADRIANA DA SILVA KAPISCH	Diretora	E. M. PROFª. MANOELINA RODRIGUES BARBOSA	31/01/2018
12457	MARIA ANDRÉIA DE ALMEIDA RIBEIRO	Diretora Interina	E. M. ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	31/01/2018
0458	MARIA DAS GRAÇAS LADISLAU RODRIGUES	Diretora Interina	E. M. PROF. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DINIZ	31/01/2018
17214	FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA	Diretora	E. M. TENENTE JOVINO	31/01/2018
MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
17304	RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	Diretor Interino	E. M. JOSÉ VIRGÍLIO PEREIRA MAIA	01/01/2018
4275	EVANI MENDONCA SAMPAIO FILHO	Auxiliar de Direção	E. M. AUREA PIRES DA GAMA	31/01/2018
25020	ISABEL DE MELO GOMES	Auxiliar de Direção	E. M. AUREA PIRES DA GAMA	31/01/2018
20470	SANCHAI CHAIENE SILVA MELO	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	22/02/2018
21209	PAULA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SIMOES	Auxiliar de Direção	E. M. FREI JOÃO MOREIRA	31/01/2018
2231	DANIELLE DA SILVA RAYMUNDO	Diretora	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	05/03/2018
12542	NADJA MARA DA SILVA	Auxiliar de Direção	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	05/03/2018
11736	SHIRLEI MARIA LOPES	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	31/01/2018
3458	ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	31/01/2018
12414	RENATO JORDAO NUNES	Auxiliar de Direção	E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	31/01/2018

**PORTARIA No 167/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2018/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia - Interino

**ANEXO**

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
17913	RENATA FERREIRA MARQUES	Diretora	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	01/02/2018
17929	MARISA DA SILVA MANOEL	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	01/02/2018
21619	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	01/02/2018
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	Diretora	E. M. CORNELIS VEROLME	01/02/2018
17752	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	01/02/2018
17124	FABRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA PARKUTZ COSTA	Diretora	E. M. FREI BERNARDO	01/02/2018
17284	MARCIA GEANE ALVES DA SILVA STELLET	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	01/02/2018
12441	MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	01/02/2018
25111	NILZETE REGINA SANTANA PAULA ASSUMPCÃO	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª. AMÉLIA ARAÚJO LAGE	01/02/2018
3985	ROSEANE MACHADO PERES	Auxiliar de Direção	CETTI MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	11/01/2018
21328	ELIANE DO NASCIMENTO BARREIROS	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª. MANOELINA RODRIGUES BARBOSA	19/02/2018
22158	ELIVANIA DE JESUS PAIXÃO MOIZES	Diretora	E. M. PROFª. MANOELINA RODRIGUES BARBOSA	01/02/2018
2823	DENISE DE SOUSA LUIZ	Auxiliar de Direção	E. M. PREF. FRANCISCO PEREIRA ROCHA	01/02/2018
0458	MARIA DAS GRAÇAS LADISLAU RODRIGUES	Diretora	E. M. DOUTOR LAURO TRAVASSOS	01/02/2018
10282	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	Diretor	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	02/02/2018
17943	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	01/02/2018
21445	MARCIA REIS DA CRUZ	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	27/02/2018
10401	NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	02/01/2018
21333	ELIANE DE AGUIAR VICTORINO	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	02/01/2018 a 30/01/2018
22292	GIZELLY DA SILVA LISBOA	Diretora	E. M. TENENTE JOVINO	01/02/2018
17827	TERESA ROBERTA DE OLIVEIRA QUERNE	Auxiliar de Direção	E. M. AUREA PIRES DA GAMA	01/02/2018

12457	MARIA ANDRÉIA DE ALMEIDA RIBEIRO	Diretora	E. M. MANOEL RAMOS	01/02/2018
17304	RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	Diretor	E. M. JOSÉ VIRGÍLIO PEREIRA MAIA	02/01/2018
18262	MARIANA DE MELLO REIS	Auxiliar de Direção	E.M. PARA DEFICIENTES VISUAIS	01/02/2018
22111	MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MAXIMO	Auxiliar de Direção	E. M. MANOEL RAMOS	19/02/2018
MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
6728	LUCINEIA DA SILVA PINHEIRO	<b>Diretora Interina</b> Durante a licença médica da titular Cleide Ribeiro, 3190.	E.M. TOSCANO DE BRITTO	19/02/2018
18040	ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	22/02/2018
20028	LUISA HELENA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Direção	E.M. FREI JOÃO MOREIRA	01/02/2018
25012	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	05/03/2018
24970	VIVIANE QUERES DA SILVA COELHO	Auxiliar de Direção	CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA	01/02/2018
24803	MARIANA PENA LEITE	Auxiliar de Direção	E.M. SANTOS DUMONT	05/03/2018
20468	PIERRE TRAVASSOS FERREIRA	Auxiliar de Direção	E.M. SANTOS DUMONT	05/03/2018
12542	NADJA MARA DA SILVA	Diretora	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	05/03/2018
1699	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Direção	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	05/03/2018

**PORTARIA No 176/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 044/2018/SDUS.APLUT, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão Técnica de Coordenação – CTC, responsável pela revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Angra dos Reis, criada pela Portaria nº 018/2018, o seguinte servidor:

**MEMBRO:**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente  
Roberto Boni Cardoso – Matrícula 10612

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 178/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, Matrícula 25823, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 179/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LAIR DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 25383, do Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 180/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ORLANDO GIMENEZ GOMES PROTZENKO, Matrícula 25451, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 182/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 183/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LAIR DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**RELATÓRIO FINAL DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Dia 04 e 05 de agosto de 2017

Local: Auditório da Defesa Civil – São Bento (04/08/2017) e CEAV – Centro (05/08/2017)

Abertura feita pelo Sr. Luis Alberto Moreira do Carmo, Presidente do C.M.S de Angra dos Reis.

O quadro de delegados aprovados foi composto por 106 vagas para a sociedade civil, 53 vagas para os trabalhadores de saúde e 53 vagas para os gestores e prestadores de serviço de saúde.

O Desenvolvimento

A mesa de abertura contou com a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Luis Alberto Moreira do Carmo, da Presidenta do Conselho Estadual de Saúde, Srª Étila Ramos, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Angra dos Reis, vereador Francisco Canidê da Costa Raimundo, e dos vereadores Cristiane Brasil da Silva, Sérgio Ricardo Gama e o Gestor da Fundação Hospital Geral da Japuiba Srº Sebastião Faria.

A palestra magna sobre o tema “VAMOS FALAR DE SUS: Gestão e Financiamento do SUS com participação social como garantia do direito à saúde”, foi realizada pelo Dr. Valcler Rangel Fernandes, e contou com ampla participação dos delegados no debate.

Durante a tarde aconteceram as mesas redondas sobre os temas:

1. Saúde Mental e SUS. Tecendo Redes de Atenção à Saúde e Intersetorialidade para Garantir Direitos.

2. Atenção à Saúde e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Fortalecendo a REDE de CUIDADO– palestrantes Pedro Alves Filho (Coordenação de Planejamento SSA) e Glória Regina Rasteli Araújo (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Baía da Ilha Grande).

Na manhã do sábado foi realizada a mesa redonda: Fortalecendo o Papel do Controle Social do SUS e Apresentação das Vagas Ociosas no Conselho Municipal de Saúde mandato 2015 a 2019 – palestrantes Alexandre Gil (Fórum de saúde do Estado do RJ) e Mara Christina M Freire (Conselheira Municipal de Saúde, segmento trabalhador, Conselho Regional de nutricionistas da 4ª Região).

Após todas as mesas foi garantido o amplo debate com participações muito significativas dos delegados e convidados.

Após a 3ª mesa aconteceu os trabalhos de grupo e as inscrições de entidades para compor as Vagas Ociosas no Conselho Municipal de Saúde mandato 2015 a 2019

A participação na Conferência se deu da seguinte forma:

- Delegados Gestor – 30
- Delegados Trabalhadores – 30
- Delegados Usuários – 27
- Convidados Gestor – 01
- Convidados Trabalhadores – 37
- Convidados Usuários – 39
- Convidados Externos = 03
- Palestrantes Externos – 4
- Palestrantes Internos – 4
- Palestrantes usuários – 1
- Trabalhadores remunerados na Conferência - 4
- Intérprete de Libras – 1

202 pessoas participaram da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Plenária Final

Na tarde de sábado aconteceu a plenária final, que aprovou as propostas abaixo, que deverão compor o Plano Plurianual de Saúde do município de Angra dos Reis – PPA Saúde, e os planejamentos orçamentários, lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária (LO) dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Eixo 1 – Financiamento, Repasses de Verbas, Orçamento, Licitações, Contratos

Facilitador: Sidney (SES)

Coordenador: Wenderson

Relator: Márcia

1. Realização de pré-conferências distritais;
2. Material áudio-visual e escrito específico (documentos, legislações a respeito do tema) para discussão dos grupos de trabalho;
3. Capacitação dos Conselheiros para compreensão e domínio das peças orçamentárias;
4. Implementação da comissão de fiscalização de finanças, composta por profissional de contabilidade e administradores;
5. Criação de um grupo de trabalho com os profissionais da Atenção Primária e o CMS e a GESTÃO para discutir critérios de distribuição dos valores repassados a título de gratificação do PMAQ;
6. Repasse Integral da verba do Governo Federal para os ACS (14 salário);
7. Qualificação dos servidores nas diversas áreas (Educação Permanente);
8. Propor um fluxo de encaminhamento dos relatórios de fiscalização (Ouvidoria, Vigilância sanitária, Saúde do trabalhador) ao Conselho Municipal de Saúde;
9. Divulgação e acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS);
10. Criação de canais institucionais de diálogos com a gestão;
11. Divulgação em Boletim Oficial de todas as deliberações, comissões e a composição atualizados do Conselho Municipal de Saúde;
12. Criação de informativo escrito e virtual do CMS com calendário anual das reuniões, telefones de contato, ações e atribuições do CMS;
13. Formação de uma comissão composta por conselheiros, profissionais e entidades relacionadas com propósito de fiscalização do Serviço de Urgência e Emergência Móvel e transporte de pacientes, bem como seus equipamentos e manutenção;
14. Ampliação dos assentos no CMS de forma aumentar a participação dos diversos profissionais de saúde para um efetivo controle social.

Eixo 2 – A Política Pública de Saúde Mental Crack Álcool e Outras Drogas

Facilitador: Rafael Morganti

Coordenador: João Batista

Relator: Arundo Terceiro

1. Implementação das Unidades de Acolhimento de Adultos, Unidade de Acolhimento Infantil e Residência Terapêutica tipo I;
2. Estruturar as equipes mínimas de saúde mental nos distritos sanitários através de concurso público;
3. Garantir o acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial nos 3 níveis assistenciais reforçando o papel dos CAPs enquanto reordenadores da rede;
4. Transformação do CAPs II em CAPs III, com adequação do equipamento;
5. Ampliação da linha de cuidado em álcool e outras drogas para a população indígena;
6. Realizar matriciamento em saúde mental das equipes de ESF's, fortalecendo o RAPS na Atenção Básica;
7. Implantação de novas equipes de Consultório na Rua;
8. Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência no âmbito do município;
9. Reestruturação física do CEM Centro, com prioridade ao Ambulatório de Psiquiatria do CEM (centro);
10. Criação de uma equipe multidisciplinar para as pessoas com deficiência;
11. Garantir o cumprimento da Lei que obriga a compra de medicamentos, cadeira de rodas, órteses e próteses para atender as pessoas com deficiência;

12. Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para o acolhimento do usuário de saúde mental e familiares.
13. Garantir a cesta básica de medicamento da lista de psicotrópico no Município, conforme previsto em lei.
14. Conste no plano municipal de saúde a realização de conferências, fóruns e debates sobre saúde mental.
15. Recadastramento e estatística dos usuários de saúde mental nos NASFs.

**EIXO 3 – Atenção a Saúde – Organização da rede de saúde, referência e contra referência, garantia de acesso, atenção básica, atenção especializada, atenção de urgência e emergência, atenção hospitalar, tratamento fora domicílio, sistema de regulação de leitos hospitalares.**

Facilitador: Cristiane Cabral

Coordenador: Ruana

Relator: Luciano

1. Garantir acessibilidade dos trabalhadores nas ilhas.
2. Acessibilidade para os moradores da ilha com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo para o tratamento de saúde no continente.
3. Garantia da criação de uma lei municipal que inclua o NASF no PMAQ.
4. A implantação do serviço de Fisioterapia nas UBS.
5. Criação do centro de Especialidades em Reabilitação, com fisioterapeutas especializados.
6. Criação da política Municipal da pessoa com deficiência e definido em lei incluindo TEA – Transtorno do espectro autista.
7. Cumprir a lei de acessibilidade e inclusão (LBI 13146/2015)
8. Treinamento e capacitação dos profissionais para atendimento da pessoa com deficiência.
9. Estabelecer o fluxo dos pacientes de reabilitação de fora domicílio para possam ser reabilitados no município.
10. Criação de uma linha de cuidado para crianças que necessitam de estimulação precoce.
11. Criação do centro especializado de atendimento à mulher vítima de violência.
12. Reestruturação da atenção primária a partir da ESF, cumprindo a determinação do Ministério de Saúde.
13. Implantação do pólo de tratamento do pé diabético e feridas composto por equipe multidisciplinar.
14. Criar a coordenação /supervisão de ACS pela enfermagem.
15. Implantar o matriciamento associado ao atendimento da clientela de forma regionalizada no NASF.
16. Garantir ajuda de custo, alimentar e deslocamento no município de tratamento, a pessoa e seuacompanhante que estejam fora domicílio para tratamento.
17. Fazer estudo de viabilidade pra realização de fisioterapia renal para o paciente durante tratamento em hemodiálise.
18. Criação do serviço de urgência em fisioterapia no município para crianças recém-nascidas saídas da UTI Neonatal que tem necessidade de estimulação precoce.
19. Garantir ao HGJ a manutenção do perfil como hospital geral de referência em trauma, emergência clínica e pediátrica.
20. Estruturação de leitos de ao menos 4 leitos para UTI pediátrica.
21. Reestruturar e equipar o ambulatório de oftalmologia para realização de exames e consultas.
22. Retorno da alimentação para os plantonistas de urgência e emergência.
23. Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde.
24. Garantir alimentação apropriada para o paciente renal logo após a hemodiálise

**Eixo 4 – Acesso à medicamentos, suplementos alimentares e exames diagnósticos, judicialização da saúde**

· Não houve delegados inscritos para a discussão deste eixo.

**Eixo 5 - Programas de Saúde - Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Doenças e Agravos Não Transmissíveis, AIDS e DSTs, Alimentação e Nutrição, Saúde Indígena, Saúde da População Negra, Saúde da População LGBT, prevenção e cuidado em violência**

Facilitador: Cláudia Lemos

Coordenador: Miquelina

Relator: Cristina Moraes

1. Realizar a capacitação de técnicos de enfermagem e de enfermeiros para administrar medicação venosa na população negra, quilombolas, pessoas obesas e pessoas idosas, independente da raça e cor da pele.
2. Levantar aos profissionais de saúde capacitação em humanização e respeito à pessoa negra, quilombolas, indígenas, ciganos, na área de saúde, extensiva a toda a população que sofre intolerâncias correlatas.
3. Parto humanizado com analgesia para todas as mulheres, independente de cor e raça. E respeito na hora do parto, não usando palavras ofensivas para as parturientes.
4. Que haja respeito com a saúde indígena, respeitando seus costumes, sua cultura, e que os profissionais de saúde que lidam com os indígenas busquem o entendimento da língua guarani ou pelo menos entender o português que eles falam, para um atendimento adequado.
5. Melhorar a pavimentação da estrada para a aldeia indígena, para que os carros possam subir para atender à população nas necessidades de saúde, ambulâncias, educação, consultas, saneamento básico.
6. Aquisição de um carro com tração nas 4 rodas para permanecer na aldeia indígena, para atender à comunidade.
7. Criar horta coletiva na aldeia indígena, para que os indígenas possam ter uma alimentação saudável, de acordo com o Guia de Alimentação Saudável da População Brasileira.
8. Criar uma horta medicinal na aldeia.
9. Que a prefeitura ou o conselho de saúde garanta ao povo guarani o assento no conselho distrital de saúde indígena em Curitiba.
10. Fortalecer a divulgação e realização de atividades educacionais com base no Guia Alimentar para a População Brasileira, tendo em vista o aumento da obesidade e demais doenças crônicas, como o diabetes e a necessidade da promoção da alimentação saudável.
11. Implantar e implementar área técnica responsável pela saúde da população negra, quilombolas e população LGBT.
12. Que seja reforçado pela educação permanente a capacitação dos profissionais de saúde sobre temas específicos, ex. saúde da mulher negra, pessoas com deficiência.
13. Capacitar atendentes e recepcionistas para um melhor atendimento ao usuário da saúde pública.
14. Garantia de acesso das pessoas com deficiência aos serviços de apoio diagnóstico, terapêutico e reabilitação.
15. Criação de ferramentas de informação para a divulgação dos serviços da área de saúde e seus fluxos.
16. Criação de um centro oftalmológico.

**Eixo 6 – Vigilância em saúde - Redução dos agravos da saúde, dados epidemiológicos, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador**

Facilitador: Glória Regina Rasteli Araújo

Coordenador: Renan Moreira Reis

Relator: Wandete Luzia Henrique da Silva

1. Criação de comitê Intersetorial da Vigilância em Saúde e Atenção Básica com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos;
2. Assegurar que os recursos financeiros destinados ao CEREST BIG sejam liberados para custeio das ações de Saúde do Trabalhador nos municípios da BIG;
3. Garantir equipe mínima multiprofissional composta de servidores estatutários no CEREST BIG conforme legislação vigente (Portaria nº 2.437, dezembro de 2005);
4. Estabelecer no código Sanitário Municipal a prerrogativa de autoridade sanitária em Vigilância em Saúde do Trabalhador aos profissionais do CEREST BIG;
5. Inserir no organograma de saúde uma coordenação de saúde animal para implementar projeto de castração e autuação a maus tratos.

**Eixo 7 – Ouvidoria, Controle Social e defesa do SUS Público**

Facilitador: Mara Christina M Freire

Coordenador:

Relator: Leide Fátima

1. Reorganização Administrativa do Conselho Municipal de Saúde e conclusão da revisão do Regimento Interno em 3 meses.



2. Criação Fórum Regional da BIG.
  3. Inclusão de uma página do CMS no Site da PMAR em 3 meses.
  4. Estabelecer um fluxo para envio de relatórios da ouvidoria para CMS em 3 meses.
  5. Realizar capacitação em parceria com a Educação Permanente de Saúde, dos Conselheiros Municipais de Saúde.
  6. Publicação das atas e controle de presença de conselheiros do CMS, na página no site PMAR.
  7. Recompôr, reestruturar e fortalecer as Comissões do CMS.
  8. Que a gestão respeite o cumprimento das competências do CMS.
  9. Que seja criada uma rotina de fiscalização dos contratos e licitações em vigência na área da saúde.
  10. Garantir a realização de Pré-Conferências Distritais, preparatórias para as Conferências Municipais de Saúde, em parceria com a Educação Permanente de Saúde.
  11. Reativar os Conselhos Gestores de Saúde das Unidades de Saúde do Município.
  12. Reativar os Conselhos Distritais de Saúde.
  13. Garantir a capacitação de profissionais de saúde em libras.
  14. Criação e alimentação do Banco de Dados de pessoas com deficiência com os dados já existentes nas ESFs.
  15. Que o CMS busque parceria com o Conselho Regional de Contabilidade e OAB para análises e assessoria Técnica.
  16. Implementação da Central de Interpretes no Município.
  17. Adequação em 6 meses de todas as Unidade de Saúde para a acessibilidade (mobilidade urbana).
  18. Que a gestão se comprometa com a apresentação e análise do PPA, LDO, LO PAS, Relatório Quadrimestral, ao Conselho Municipal de Saúde, antes do envio à Câmara Municipal de Angra dos Reis.
  19. Que a Gestão respeite a deliberação do CMS em reunião ordinária, conforme ata, de manutenção da Maternidade e UTI Neonatal na Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis e não efetivar os mesmos serviços no Hospital Geral da Japuiba.
  20. Que a PMAR e Santa Casa de Misericórdia, apresentem prestação de contas das dívidas que foram encontradas no início da Intervenção da Santa Casa e as dívidas que foram deixadas quando acabou a intervenção.
- Entidades e pessoas eleitas para compor as Vagas Ociosas no Conselho Municipal de Saúde mandato 2015 a 2019
1. O Quilombo da Santa Rita, que é o 2º suplente da sociedade civil, conforme deliberação da 9ª Conferência Municipal de Saúde, e que estava representado na 10ª Conferência, foi homologado como suplente do Sr. Cidirlei Jerônimo, representante do 4º Distrito Sanitário
  2. A Aldeia Indígena Sapukay foi eleita para suplente das Entidades Religiosas
  3. A Srª Iracema Jordão Castro foi eleita para suplente da Srª Ilma A. Pessoa, representante do 5º Distrito Sanitário
  4. O Coletivo de Mulheres Negras Winnie Mandela foi eleito para suplente da Srª Leide Fátima C. Delgado, representante do 3º Distrito Sanitário
  5. A Associação de Moradores do Bonfim foi eleita para titular da representação do 1º Distrito Sanitário
  6. A ASANATA - Associação Angrense de Familiares, Amigos e Pessoas com Transtornos Afetivos foi eleita para suplente da representação do 1º Distrito Sanitário
  7. A servidora municipal Claudia Eni Dias Rodrigues foi eleita para suplente da servidora Katia Santana, representante dos trabalhadores da ESF.
  8. Os trabalhadores da Santa Casa permanecem como 1º suplentes do segmento trabalhador de saúde, conforme deliberação da 9ª Conferência Municipal de Saúde. E na reunião ordinária de agosto do Conselho Municipal de Saúde, o CREFITO deverá apresentar os documentos comprobatórios de suas justificativas de faltas à 8 reuniões do CMS ocorridas em 2017.
  9. Caso os documentos não sejam apresentados ou não estejam em acordo com o Regimento Interno do CMS, os trabalhadores da Santa Casa terão a vaga de conselheiro do segmento trabalhador de saúde homologada na referida reunião.
  10. O CREMERJ permanece como 2º suplente do segmento trabalhador de saúde, conforme deliberação da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
- As entidades eleitas para compor o CMS terão 30 (trinta) dias corridos – até o dia 05 de setembro de 2017 - para apresentar documentação e

- indicação dos nomes de sua representação para o CMS, a saber:
- I – Razão Social e CNPJ da entidade
  - II – Comprovante de endereço atualizado
  - III – Estatuto da entidade
  - IV - Ata de posse da atual diretoria
  - V – Ata da assembleia ou reunião de escolha dos nomes dos representantes titular e suplente junto ao CMS, com assinatura dos presentes
- As entidades que descumprirem este prazo serão desconsideradas e as entidades da lista de suplentes serão convocadas a compor a vaga
- Considerações da Comissão Organizadora:
- A participação de 202 pessoas na conferência foi avaliada de forma positiva, porém a participação dos delegados foi menor do que o estimado, sendo:
- Delegados Usuários – 27 - representando 25,5% dos 106 delegados estimados
  - Delegados Trabalhadores – 30 - representando 56,6% dos 53 delegados estimados
  - Delegados Gestor – 30 - representando 56,6% dos 53 delegados estimados

Apresentamos as seguintes proposições para melhorar o planejamento e mobilização para próximas conferências:

1. Criação e constante atualização de um cadastro de entidades da sociedade civil organizada e de Unidades de Saúde,
2. Realizar pré-conferências para mobilizar a sociedade civil e trabalhadores da saúde,
3. Treinamento e responsabilização das funcionárias do conselho com a logística da conferência,
4. Montagem de equipe de recepcionistas para o credenciamento de delegados e convidados,
5. Treinamento da equipe do conselho e de recepcionistas para o credenciamento,
6. Convocar entrevista coletiva com a imprensa,
7. Comunicação mais eficaz para que mais pessoas participem em especial os usuários do SUS,
8. Antecedência de 3 semanas entre o início da divulgação e a data da conferência
9. Entregar os convites fisicamente para as entidades,
10. Articulação com a Comissão de Saúde da Câmara,
11. Previsão de material mais precisa a fim de não desperdiçar,
12. Alimentação saudável e adequada no local do evento, em refeitório apropriado, para evitar deslocamentos e evasão,
13. Revisão dos horários de TODO O PROCESSO desde inscrições, distribuição prévia de materiais até a apresentação dos palestrantes debates e trabalhos de grupos.

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Avenida Conde de Nassau nº 400, Área IV, lote 13 do loteamento Vila Residencial Verolme, quadra E, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 4610 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0243.001, com 1.058,81 m<sup>2</sup> de área total construída, destinado para instalação e funcionamento do SPA JACUECANGA e das unidades de saúde ESF JACUECANGA I, II e III.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente ajuste.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2018, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0183.2236.339036.2003, Ficha 20181068, tendo sido emitida a nota de empenho nº 369 no valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).

Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0204.2209.339036.2004, Ficha 20181258, tendo sido emitida a nota de empenho nº 368 no valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017026060.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018/SSA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do terreno localizado na Avenida Conde de Nassau s/nº, Área IV, quadra E, lote 12, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 5476 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0194.001, com área total de 360,00 m², para

atendimento das necessidades de logística da unidade de saúde que funcionará ao lado. O local será utilizado para abastecimento de insumos, estacionamento de equipes de manutenção, e demais veículos da Secretaria de Saúde que atenderão no prédio ao lado. O local servirá ainda de base para ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que atenderá aos eventos que ocorram em todo 3º Distrito Sanitário. Também será instalado o gerador de emergência para suprir o Serviço de Atendimento de Jacuecanga na falta de energia regular.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil).

**PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente ajuste.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2018, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 27.2701.10.301.0204.2209.339036.2004, Ficha 20181258, tendo sido emitida a nota de empenho nº 370 no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018001919.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8088	MARCIO	BR 101, KM 526,5	PIRAQUARA	28/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8089	MARCIO	BR 101, KM 526,5	PIRAQUARA	28/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8242	IGNORADO	R PARAISO, S/N, AO LADO DO 42	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8243	IGNORADO	R TRÊS DE MAIO, S/N, AO LADO DA IGR. CRISTÁ DO BRASIL	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8244	EDNA ALVES DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	R JARDIM TROPICAL, 41	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8245	IGNORADO	R DOS BANDEIRANTES, S/N, FAZ. ITAPICU	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8066	SIDINEI MODESTO SILVA	R DA LIMEIRA, 1002	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8064	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N, EM FRENTE AO 40	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7684	IGNORADO	R DA LIMEIRA, S/N, EM FRENTE AO 559	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7683	IGNORADO	R GETÚLIO VARGAS, 1660	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8247	ANTÔNIO GEITIL DO SANTOS	BR 101, KM 517	PIRAQUARA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8221	IGNORADO	R DA LIMEIRA, 31A	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8250	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, 19	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8251	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N, EM FRENTE AO 28	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8249	JACIARA DE SOUZA SANTOS	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, 23	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8248	CASA DE ORAÇÃO DA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	R JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO, ESQUINA C/ R GETÚLIO VARGAS	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8246	IGNORADO	R DOS BANDEIRANTES, 94	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11266	CARLOS ALBERTO CORTINES LAXE	R DA LIMEIRA, S/N, EM FRENTE AO 206	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8370	IGNORADO	PRAIA DO MATARIZ, S/N	MATARIZ, ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS



**NOTIFICAÇÕES**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 1891	MÁRCIA	BR 101, KM 526,5	PIRAQUARA	28/12/17	ARTIGO 99, INCISO I, LEI 2087/09	DEMOLIR OBRA INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	15 DIAS
ADN 1892	MÁRCIA	BR 101, KM 526,5	PIRAQUARA	28/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	DEMOLIR OBRA INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	15 DIAS
ADN 1694	SIDINEI MODESTO SILVA	R DA LIMEIRA, 1002	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1693	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N, EM FRENTE AO 40	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1695	IGNORADO	R DA LIMEIRA, S/N, EM FRENTE AO 559	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1696	IGNORADO	R GETÚLIO VARGAS, 1660	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1831	ANTÔNIO GENTIL DO SANTOS	BR 101, KM 517	PIRAQUARA	13/12/17	ARTIGO 99, INCISO I, LEI 2087/09	DEMOLIR OBRA INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	15 DIAS
ADN 1841	IGNORADO	R PARAISO, S/N, AO LADO DO 42	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1842	IGNORADO	R 3 DE MAIO, S/N, AO LADO DA IG. CONG. CRISTÁ DO BRASIL	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1843	EDNA ALVES DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	R JARDIM TROPICAL, 41	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1844	IGNORADO	R DOS BANDEIRANTES, S/N, FAZ ITAPICU	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

**NOTIFICAÇÕES**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 1697	IGNORADO	R DA LIMEIRA, 31A	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1789	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	R NOVA FRIBURGO, 147	VILA NOVA	27/12/17	FICA CIENTE QUE O MESMO SERÁ ATIVADO, COM MULTA A PAGAR, PELO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 8684 DE 21/07/2015		
ADN 1849	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, 09	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1850	IGNORADO	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N, EM FRENTE AO 28	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1848	JACIARA DE SOUZA SANTOS	R ANTÔNIO PORTUGUÊS, 23	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1847	CASA DE ORAÇÃO DA IGREJA CRISTÁ EVANGÉLICA	R JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO, ESQUINA C/ R GETÚLIO VARGAS	PARQUE MAMBUCABA	13/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1845	IGNORADO	R DOS BANDEIRANTES, 94	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1698	CARLOS ALBERTO CORTINES LAXE	R DA LIMEIRA, S/N, EM FRENTE AO 206	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1832	MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES CORREIA	R SÃO GERÔNIMO, TRAV. FLORESTA, 22	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	O AUTOR DO PROJETO DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA PARA TRATAR DO PROCESSO 2017018064		15 DIAS
ADN 1612	IGNORADO	PRAIA DO MATARIZ, S/N (EMBRAPESCA)	MATARIZ, ILHA GRANDE	16/12/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1801	IGNORADO	R DAS FLORES, S/N	ABRAÃO, ILHA GRANDE	15/12/17	ARTIGO 72, LEI 2087/2009	RETIRAR MATERIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO	15 DIAS
ADN 1801	IGNORADO	R DAS FLORES, S/N	ABRAÃO, ILHA GRANDE	15/12/17	ARTIGO 99, INCISO I, LEI 2087/09	DEMOLIR OBRA POR ESTAR EM DESACORDO C/ CÓDIGO OBRAS	15 DIAS

**NOTIFICAÇÕES**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
8225	ISIDORO GIL MALDONADO	PONTA DA VENDA, S/N	ILHA DA GIPÓIA	04/09/17	APRESENTAR PROJ. DE ARQUITETURA PARA FINS DE LEGALIZAÇÃO E HABITE-SE, CONF. ART. 53, LEI 2087/2009		15 DIAS

**INTERDIÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 1697	MÁRCIO	BR 101, KM 526,5	PIRAQUARA	28/12/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 5139	ANTÔNIO GENTIL DOS SANTOS	BR 101, KM 517	PIRAQUARA	13/12/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 5083	MARIA DO CARMO SCHIEWE	EST. VER. BENEDITO ADELINO, 141	RETIRO	29/12/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09

**INFRAÇÃO/MULTA**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
10520	CLEONILDES ROCHA DOURADO	06607056550	R SETE DE ABRIL, 51A	PARQUE DAS PALMEIRAS	27/12/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	480.00	30 DIAS
10529	RAMIRA TEIXEIRA VILLET DOS SANTOS CAVALCANTE		RUA SÃO JOSÉ, 15	BRACUÍ	18/04/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
4388	ANTÔNIA TEOTONIO DA SILVA SOUZA	05459644747	R BENEDITO FERREIRA DE SOUZA, 384	MONSUABA	23/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	800.00	30 DIAS
4377	IVAN BAERE MORGADO	80302246720	RUA DALILA, 58	VEROLME	14/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
4389	ANTÔNIO CARLOS ERE SIMÕES SILVA PASSOS	01581962797	R FR. CESÁRIO ALVIN, 52	MONSUABA	23/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	320.00	30 DIAS
4385	CLAUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE	51599804520	LOTE 13, GLEBA C	PORTOGALO	22/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	320.00	30 DIAS
4376	IVAN BAERE MORGADO	80302246720	RUA DALILA, 58	VEROLME	14/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
4383	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	08402811701	R DOCE CAMPOS, S/N	VEROLME	16/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	480.00	30 DIAS
4382	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	08402811701	R DOCE CAMPOS, S/N	VEROLME	16/11/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	800.00	30 DIAS
14125	PAULO		R SETE DE ABRIL, S/N, EM FRENTE AO 632	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	480.00	30 DIAS
14124	THIAGO RIBEIRO		R DA LIMEIRA, 3	PARQUE MAMBUCABA	18/12/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	480.00	30 DIAS
14123	DOUGLAS SANTOS		ROD. RIO SANTOS, KM 517	PIRAQUARA	13/12/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	480.00	30 DIAS
14254	MARGARETH APARECIDA RODRIGUES MILLAN	05692676842	PRAIA DE ARAÇATIBA, S/N	ARAÇATIBA, ILHA GRANDE	14/09/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
10541	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	65726529715	R VITORINO SILVA, 34A	SANTA RITA II	27/09/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
1154	ROBERTO DE FREITAS	75335379715	R ANTOUN AFIF, S/N, EM FRENTE AO 14B E N 22	NOVA ANGRA	02/10/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	320.00	30 DIAS
10548	REGINA CÉLIA MARQUES CARIBE	45294330725	R THEÓFILO MASSAD, 440	PARQUE DAS PALMEIRAS	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
10547	ANDRÉ LUIZ CASTRO PIRES		R PARAÍBA, 100, ITINGA	BRACUÍ	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
10546	JOSÉ CARLOS DE MORAIS	89757629715	R TRÊS AMIGOS, 14	BRACUÍ	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
10545	ALESSANDRO CARDOSO DIAS	7444528721	R FRANCISCO DE SOUZA, TRAV. PINHEIRO, 25	FRADE	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
10544	RAMIRA TEIXEIRA VILLET DOS SANTOS CAVALCANTE		RUA SÃO JOSÉ, 15	BRACUÍ	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
10543	COSME ROSARIO DE AZEVEDO	43083790	R ESPERA FELIZ, S/N	BRACUÍ	05/10/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
1156	ERCY DA ROCHA CHAVES	32169515704	R LUIZ CANDIDO TEIXEIRA, S/N	JAPUÍBA	13/11/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	1,000.00	30 DIAS
1157	JOSIELMA GOMES DOS SANTOS	2081599406	R ALLAN KARDEC, 07	CAMPO BELO	10/11/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	2,000.00	30 DIAS

**INFRAÇÃO/MULTA**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
1158	ASSAD HAMADE SALMAN	22386378853	R JAPORANGRA, 01	JAPUÍBA	21/11/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	3,200.00	30 DIAS
14259	DORA LÚCIA CAMPOS		ROD. RJ 155, KM 10, RUA DA FAZENDINHA, QUINTO R DOS BANDEIRANTES,	SERRA D'ÁGUA	28/11/17	ARTIGOS, 46, 53 E 56, LEI 2093/2009	2,000.00	30 DIAS
14122	MARIA LÚCIA FERREIRA RIBEIRO	84643617772	FAZ. ITAÍCÚ, Q 9, L 01	PARQUE MAMBUCABA	06/12/17	ARTIGO 74, LEI 2887/2009	800.00	30 DIAS
14260	GILSON DE CARVALHO RIBEIRO	35747471991	R DA PRAIA, 825	ABRAÃO, ILHA GRANDE	18/12/17	ARTIGO 92, LEI 2087/2009	1,600.00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

**DECRETO Nº 10.843, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 026/2018/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 05 de fevereiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados os servidores ASTÉRIO JÚLIO MAIA, Matrícula nº 4578 e FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU, Matrícula nº 4583, a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO Nº 10.844, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/2018/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 02 de março de 2018,

**DECRETA:**



## CAPÍTULO I - DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) que é formado por um presidente, um vice-presidente, um secretário, conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, respeitando o estabelecido pela legislação municipal específica vigente.

Art. 2º A composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), assim como o mandato do presidente, do vice-presidente, de seus membros conselheiros titulares e suplentes, respeitará o estabelecido pela lei municipal específica.

Art. 3º Cada entidade não governamental, bem como os poderes Legislativo e Executivo, com vaga no Conselho deverão indicar seus representantes titulares e respectivos suplentes, na forma da lei.

Art. 4º A escolha dos conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), representantes das câmaras setoriais, será legitimada por meio de eleição própria, por ocasião da Conferência Municipal de Cultura – CMC, conforme legislação em vigor.

Art. 5º O Secretário do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) será indicado pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio devendo ser funcionário da secretaria, designado integralmente para cumprir as demandas do Conselho.

Art. 6º O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) é constituído pelas seguintes instâncias:

I - assembleia;

II - câmaras setoriais; III - grupos de trabalho;

IV - fóruns setoriais e territoriais.

## CAPÍTULO II - DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 7º A eleição para presidente e vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) será realizada a cada biênio, por ocasião da primeira Assembleia Ordinária do próximo mandato do Conselho.

Art. 8º O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) elegerá uma comissão paritária de 4 (quatro) pessoas, sendo duas da sociedade civil e duas do governo, para a condução do processo eleitoral.

Parágrafo único. É vedada a participação de candidatos na Comissão Eleitoral.

Art. 9º As candidaturas serão apresentadas em forma de chapa composta por presidente e vice-presidente.

Parágrafo único. Poderá se inscrever como Candidato a Presidente e a Vice Presidente qualquer Conselheiro Titular ou Suplente.

Art. 10. Terão direito a voto todos os conselheiros titulares do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) e, na ausência destes, seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. O voto será direto e aberto.

Art. 11. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos e, em caso de empate, haverá segundo turno com as chapas mais votadas. Caso persista o empate, a chapa cujo candidato a presidente tenha maior idade será declarada vencedora.

Art. 12. O quórum específico para a eleição do presidente e do vice-presidente obedecerá ao mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. O resultado será publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

## CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. Compete ao presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

I - convocar, presidir, abrir e encerrar as Assembleias;  
II - anunciar a matéria a discutir;

III - encaminhar as decisões da Assembleia a quem de direito;

IV - exercer o voto de qualidade, em caso de empate;

V - representar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) quando necessário.

Art. 14. Compete ao vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

I - substituir o presidente em sua ausência ou impedimento;

II - auxiliar o presidente em suas competências ou conforme sua solicitação.

Art. 15. Compete ao secretário do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

I - auxiliar o presidente na convocação dos conselheiros, na condução das Assembleias, em suas demais competências ou conforme sua solicitação;

II - elaborar as atas das assembleias e demais documentos necessários ao funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC);

III - proceder a leitura da ata anterior no início de cada reunião;

IV - manter arquivado em boa ordem todos os documentos pertinentes ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC).

Art. 16. Compete individualmente aos conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

I - propor diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

III - apreciar as propostas de diretrizes orçamentárias da área da cultura;

IV - propor diretrizes orçamentárias à área da cultura;

V - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à cultura do município de Angra dos Reis;

VI - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;

VII - contribuir para definição das diretrizes para a capacitação e formação de recursos humanos voltados à gestão das políticas culturais;

VIII - acompanhar a execução dos acordos de cooperação entre o Município e outros entes federativos ou outras instituições;

IX - promover a cooperação com os demais conselhos municipais de Cultura, bem como com os conselhos estaduais, do Distrito Federal e

nacional;

X - promover a cooperação entre os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XI - incentivar a participação social e democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XII - manter o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) informado sobre os assuntos inerentes ao seu segmento cultural e sobre assuntos gerais de interesse;

XIII - propor assuntos de pautas, encaminhamentos, ações e posicionamentos em geral;

XIV - cadastrar junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) as pessoas e entidades que compõem sua respectiva Câmara Setorial;

XV - mobilizar sua câmara setorial, por intermédio de fóruns próprios, visando legitimar as propostas de diretrizes e encaminhamentos do respectivo setor.

Art. 17. Compete a Assembleia do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

I - apreciar e propor diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

III – apreciar propostas oriundas das Câmaras Setoriais e de suas instâncias colegiadas;

IV - propor parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

V - propor diretrizes pertinentes aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

VI - apreciar as propostas de diretrizes orçamentárias da área da cultura;

VII - delegar às diferentes instâncias componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) a apreciação, o acompanhamento e a proposição de matérias pertinentes à cultura;

VIII - apreciar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura;

IX - estabelecer ou alterar o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC).

Art. 18. Compete às Câmaras Setoriais, por meio de seus representantes, fornecer subsídios à Assembleia do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Parágrafo único. As setoriais deverão apresentar relatórios trimestrais de suas respectivas reuniões.

Art. 19. Compete aos grupos de trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área de cultura.

Art. 20. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territoriais.

Art. 21. Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC, territoriais e setoriais, para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 22. A Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio deverá emitir relatório das ações por ela implementadas, direta ou indiretamente, por intermédio de apoio logístico e/ou financeiro, convênios, patrocínios e outros, firmados com pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme solicitação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC).

§ 1º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) a análise dos relatórios das ações da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio em projetos que recebam investimentos públicos aprovados pela Comissão de Incentivo à Cultura, anotando os resultados para apresentação, apreciação e análise da assembleia, com a finalidade de dar “parecer” sobre os impactos no desenvolvimento das políticas culturais do município e, assim, colaborar para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura de Angra dos Reis.

§ 2º Os Pareceres do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) devem ser votados e aprovados por maioria simples em assembleia geral ordinária ou extraordinária, cabendo ao presidente o encaminhamento dos pareceres para a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio e demais órgãos públicos de interesse e competência em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

#### CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS

Art. 23. O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) se reunirá em Assembleia Ordinária, na primeira quinta-feira útil de cada mês, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a critério da assembleia, e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º Caso seja feriado na primeira quinta-feira do mês, a assembleia será realizada na quinta-feira seguinte.

§ 2º Na ausência do presidente e do vice-presidente, os conselheiros elegerão um conselheiro para presidir a assembleia.

§ 3º As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo presidente do Conselho, por meio de endereço eletrônico e/ou por contato telefônico.

§ 4º As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), ou por 2/3 (dois terços) de seus conselheiros titulares, por meio de requerimento contendo as assinaturas dos requerentes, só podendo ser discutido e votado o assunto que motivou a convocação.

§ 5º As convocações para as Assembleias Extraordinárias deverão ser feitas com no mínimo de 3 (três) dias antes da data da realização das mesmas.

Art. 24. Os conselheiros poderão entregar à secretaria do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) sugestão de pauta, devendo observar o prazo de até 7 (sete) dias de antecedência da reunião.

Art. 25. Os informes somente poderão ser apresentados depois de concluída a pauta da Assembleia.

Art. 26. Das Assembleias do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) lavrar-se-ão atas consignando, obrigatoriamente, dia, hora e local da reunião, nome dos presentes e ausentes, com ou sem justificativa, referências sucintas dos relatórios, debates e votações, que deverão ser lidas e aprovadas no início de cada

reunião e assinadas pelo presidente e pelos que se fizerem presentes.

Art. 27. As Assembleias do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) serão iniciadas da seguinte forma:

I – em primeira chamada, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

II – em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com no mínimo 3 (três) membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), só podendo deliberar com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros.

Parágrafo único. Das deliberações tomadas em Assembleia, somente caberá recurso, por qualquer membro do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação, sob alegação de disposições contrárias a este Regimento, sendo as mesmas suspensas até a avaliação e julgamento do recurso.

Art. 28. O processo de votação será nominal, consistindo na contagem total dos votos favoráveis, contrários e abstenções, com consignação expressa do nome e do voto dos votantes.

§ 1º Em qualquer circunstância o direito de voto é restrito ao conselheiro titular ou, em sua ausência, do seu respectivo suplente.

§ 2º Em caso de empate o presidente terá direito a voto de desempate.

#### CAPÍTULO V - DAS AUSÊNCIAS E VACÂNCIAS

Art. 29. Os conselheiros que faltarem a 3 (três) Assembleias Ordinárias consecutivas justificadas, ou a 6 (seis) alternadas (independente da justificativa) serão automaticamente desligados do Conselho.

§ 1º Em caso de afastamento definitivo do conselheiro titular, assumirá o respectivo conselheiro suplente, devendo a Câmara Setorial indicar um novo suplente.

§ 2º A justificativa da ausência deverá ser entregue, por escrito, para a secretaria do Conselho, antes da Assembleia ou no máximo de (três) dias após a realização da mesma.

§ 3º Na hipótese de o presidente do Conselho renunciar ao seu mandato, ou for desligado na forma prevista neste Regimento, o vice-presidente assumirá.

§ 4º Em caso de afastamento definitivo do presidente e do vice-presidente, na forma prevista neste Regimento, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) deverá realizar nova eleição para completar o mandato, em Assembleia convocada especificamente para este fim.

§ 5º Na hipótese de o conselheiro titular ou do suplente de uma câmara setorial renunciar ao seu mandato, ou for desligado na forma prevista neste Regimento, a câmara setorial deverá indicar novos nomes para complementar o mandato, eleitos em reunião especial do setor, comprovada por ata e acompanhada por uma comissão do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) formada especialmente para a ocasião.

§ 6º Cada entidade não governamental, bem como os poderes Legislativo e Executivo, com assento no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), a qualquer momento e a seu critério, poderá substituir seus representantes, desde que informem tal fato por meio de ofício à presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC).

Art. 30. O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) poderá ser destituído do cargo, sob alegação e comprovação de descumprimento deste Regimento, a pedido por escrito

de 1/3 (um terço) dos membros titulares e aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), em Assembleia convocada exclusivamente para este fim.

Art. 31. O vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) poderá ser destituído do cargo, sob alegação e comprovação de descumprimento deste Regimento, a pedido por escrito de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros titulares e aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), em Assembleia convocada exclusivamente para este fim.

Art. 32. Na ausência do secretário do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) à Assembleia, o presidente escolherá um secretário para esse fim específico.

#### CAPÍTULO VI - DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Art. 33. A Assembleia é a instância máxima do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) e é soberana em suas decisões e deliberações.

Art. 34. A cada ponto de pauta será aberta inscrição para os conselheiros exporem suas posições, dispondo de, no máximo, 03 (três) minutos, podendo cada conselheiro inscrever-se até duas vezes sobre o mesmo assunto, não cabendo apartes.

Art. 35. O Presidente colocará em votação os assuntos de pauta que requirem deliberação.

Art. 36. Todo Conselheiro tem direito de propor a formação de instâncias de debates e deliberações tais como, grupos de trabalhos ou fóruns para assuntos específicos.

Art. 37. As instâncias de debates e deliberações deverão ser formadas conforme requerimento aprovado pelo Conselho e serão compostas por, no mínimo, 03 (três) e no máximo 07 (sete) conselheiros titulares ou suplentes.

Art. 38. O Grupo de Trabalho elegerá entre seus conselheiros o presidente e o relator, dispondo de 15 (quinze) dias para emitir “parecer” sobre o assunto para o qual foi formado, podendo solicitar prorrogação do prazo ao presidente do Conselho que deliberará sobre o pedido.

Art. 39. Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) e das instâncias de debate e deliberações poderão solicitar, a qualquer tempo, assessoria técnica da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, para auxiliá-los nas discussões.

Art. 40. Os pareceres das instâncias dos Grupos de Trabalho terão prioridade de votação nas Assembleias do Conselho, sendo que a defesa do Relator não seguirá o disposto no artigo 34 deste Regimento.

#### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento, ou sua alteração, serão apreciados nas Assembleias com no mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros, sendo as deliberações imediatamente integradas a este Regimento.

Art. 42. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico



**DECRETO No 10.846, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO AGRICULTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda da população, em função da busca por uma melhor qualidade de produtos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura sustentável;

CONSIDERANDO o interesse público em autorizar o funcionamento da Feira Livre do Agricultor, tendo em vista sua importância para o escoamento da produção dos pequenos produtores rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer a agricultura familiar e a construção de um desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de se ordenar a Feira Livre já existente em espaços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício e o funcionamento da atividade em logradouros públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a FEIRA LIVRE DO AGRICULTOR no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca (SEAAP) baixará as instruções necessárias para sua implantação em consonância com o Regulamento constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO No 10.848, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

ATUALIZA O OBJETO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E INSPETOR DE ALUNOS, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 E ALTERADA PELOS DECRETOS NºS. 10.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, 10.602, DE 29 DE JUNHO DE 2017 E 10.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do Decreto que cria a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 191/2018/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 21 de fevereiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado O OBJETO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 E ALTERADA PELOS DECRETOS NºS. 10.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, 10.602, DE 29 DE JUNHO DE 2017 E 10.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2017, inicialmente destinada ao PROVIMENTO De CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E INSPETOR DE ALUNOS, cuja finalidade passa a ser o provimento de cargos na área da Educação, cujos profissionais atuarão nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, sob regime estatutário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia - Interino

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 003/2018/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores Editora A Notícia LTDA e Imprensa Nacional, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2406/2017	0000620	R\$ 756.00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
	0000621	R\$ 576.00	
	0000622	R\$ 768.00	
80/2018	0000739	R\$ 5,472.00	
	0000760	R\$ 10,944.00	
270/2018	818126	R\$ 1,387.68	

Angra dos Reis, 06 de Março de 2018.  
Secretário Municipal de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 003 / Procuradoria-Geral do Município**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
35	Recibo de Fevereiro - período de 01/02/2018 a 28/02/2018	R\$ 26.719,58	Locação destinado à instalação do Juizado Especial Cível de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 004 / Procuradoria-Geral do Município**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
30	Recibo de Fevereiro - período de 01/02/18 a 28/02/18	R\$ 14.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Ordenador de Despesas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

PROCESSO Nº 2018000223

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA COM INSTALAÇÃO PARA RESFRIAMENTO/CONSERVAÇÃO DE 2 (DOIS CORPOS), NO SETOR MORGUE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**  
**REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2017016848

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA AUTOMATIZADO, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICO (QDA), INCLUINDO OS DISJUNTORES AUTOMATIZADOS, PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/03/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,**  
**referente à 148ª reunião realizada no dia 02/03/2018.**

**Processos Indeferidos**

Processos Indeferidos

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMAR/0949/2017	Luciano de Carvalho Vidal
PMAR/1007/2017	Lais Fernanda da Silva Mello
PMAR/1022/2017	Orlando Luiz Gil
PMAR/1021/2017	Orlando Luiz Gil
PMAR/1000/2017	Ivan Wilson Luiz
PMAR/464/2017	Eliazar Estevam de Barros
PMAR/4155/2017	Andreza Gonçalves de Almeida
PMAR/595/2017	Simone das Neves Veiga da Costa
PMAR1014/2017	Manoel Júlio Lemos Neto
PMAR698/2017	Raquel Christofolli Abeche Jacob
PMAR/596/2017	Simone das Neves Veigas da Costa
PMAR/807/2017	Adinaldo Mendonca
PMAR/781/2017	Cristiano Dias Malheiro Oliveira
PMAR/644/2017	Rosângela Freire Mattos Barreto
PMAR/950/2017	Luiz Carlos Machado dos Santos
PMAR/878/2017	Salomão Pitman
PMAR/697/2017	Francisco da Costa Casimiro
PMAR/963/2017	Jorge Guimarães
PMAR/966/2017	Ednara Cristiane de Medeiros
PMAR/768/2017	Jeferson Bijoni de Oliveira
PMAR/973/2017	Leonardo Nunes da Fonseca

PMAR/933/2017	Ricardo Alexandre de Oliveira Klein
PMAR/884/2017	Aguinaldo Meneses
PMAR/907/2017	Elizabeth Pimenta Troitinho
PMAR/908/2017	Janiele Aguiar da Costa
PMAR/909/2017	Luiz Alberto da Fonseca

Processos Deferidos

PMAR/1009/2017	Luís Henrique da Glória Reis
PMAR/0856/2016	Felipe Mello dos Santos
PMAR/993/2017	Paulo Roberto Sales Nascimento
PMAR/616/2017	Deise Aparecida Barbosa da Silva

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA – EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de locação de 03 veículo, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca.

DO PRAZO: O prazo do presente terá início na data da assinatura do presente termo aditivo e término em 26/09/2018 de acordo com o contrato 007/2017.

VALOR: O valor do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais) creditados mensalmente.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.17.122.0204.2164.3390.39.10.00 da Nota de Empenho nº 24 de 02/01/2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 012/2018/SAAE de 02/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2018**

No dia 07 do mês de Março de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de HIDRÔMETRO E ARRUELAS DE VEDAÇÃO, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão no 008/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017015712, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	10.000	Arruela de vedação para hidrômetros na cor branca em PVC 1/2", com dureza aproximada de 60 Shore	HG	R\$ 0,18
Empresa Vencedora: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS 235 - JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSE DA LAPA -MG CEP: 33350000 Telefone: (31) 34284763				
2.	300	Arruela de vedação para hidrômetros na cor branca em PVC 1/2", com dureza aproximada de 60 Shore	HG	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS 235 - JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSE DA LAPA -MG CEP: 33350000 Telefone: (31) 34284763				
3.	10.000	Arruela de corte para hidrômetros na cor branca em PVC 1/2", com dureza aproximada de 60 Shore	HG	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS 235 - JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSE DA LAPA -MG CEP: 33350000 Telefone: (31) 34284763				

4	300	Arruela de corte para hidrômetros na cor branca em PVC 3/4", com dureza aproximada de 60 Shore	HG	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS 235 - JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSE DA LAPA -MG CEP: 33350000 Telefone: (31) 34284763				
5	06	Hidrômetro Horizontal de 6" (150mm), Classe B, Vazão Nominal (Qn) = 150 m³/h e Vazão Máxima (Qmáx) = 300 m³/h, Vazão de Transição (Qt) = 30 m³/h, Vazão Mínima (Qmin) = 4,5 m³/h, Flanges PN 10 segundo ABNT 7675, Temperatura máxima de operação 40°C, Carcaça em Ferro Fundido com tratamento anti-corrosivo à base de pintura de epoxi de alta resistência, Relojoaria orientável em 360°, preparado para leitura remota por "reed-switch". O medidor tem o elemento de medição intercambiável para permitir sua manutenção sem necessidade de retirar sua carcaça da rede de água, parafusos de fixação internos dos mecanismos de medição em aço inox, turbina termoplástica, mancais em pedra de safira e apoio da turbina removível, com dispositivo externo de regulagem em carga, pressão de serviço de 16 bar (1,6 Mpa), sem o conjunto de instalação, comprimento de 300 mm. A fabricação e os ensaios são em conformidade as normas ISO 4064, DIN 2501, ABNT/ NBR 14005:1997. LOGOMARCA SAAE.	HIDROMETER	R\$ 1.200,00
Empresa Vencedora: ANDRE SPINA MARTINS - ME CNPJ: 15.679.567/0001-03 Endereço: RUA MEDINA 215 - PARQUE IDEAL - CARAPICUIBA - SP CEP: 06355140 Telefone: (11) 3673-4850				
6	06	Hidrômetro Horizontal de 8" (200mm), Classe B, Vazão Nominal (Qn) = 250 m³/h e Vazão Máxima (Qmáx) = 500 m³/h, Vazão de Transição (Qt) = 50 m³/h, Vazão Mínima (Qmin) = 7,5 m³/h, Flanges PN 10 segundo ABNT 7675, Temperatura máxima de operação 40°C, Carcaça em Ferro Fundido com tratamento anti-corrosivo à base de pintura de epoxi de alta resistência, Relojoaria orientável em 360°, preparado para leitura remota por "reed-switch". O medidor tem o elemento de medição intercambiável para permitir sua manutenção sem necessidade de retirar sua carcaça da rede de água, parafusos de fixação internos dos mecanismos de medição em aço inox, turbina termoplástica, mancais em pedra de safira e apoio da turbina removível, com dispositivo externo de regulagem em carga, pressão de serviço de 16 bar (1,6 Mpa), sem o conjunto de instalação, comprimento de 350 mm. A fabricação e os ensaios são em conformidade as normas ISO 4064, DIN 2501, ABNT/ NBR 14005:1997. LOGOMARCA SAAE.	HIDROMETER	R\$ 1.600,00
Empresa Vencedora: ANDRE SPINA MARTINS - ME CNPJ: 15.679.567/0001-03 Endereço: RUA MEDINA 215 - PARQUE IDEAL - CARAPICUIBA - SP CEP: 06355140 Telefone: (11) 3673-4850				
7	06	Hidrômetro classe "C" Híbrido água fria, vazão máxima 200 m³/h, DN 100 mm (4"), comprimento 250 mm, classe metrológica C, pré equipado para saída de pulsos, desmontável, relojoaria de vidro plana, sem conexões.	HIDROMETER	R\$ 4.300,00
Empresa Vencedora: ANDRE SPINA MARTINS - ME CNPJ: 15.679.567/0001-03 Endereço: RUA MEDINA 215 - PARQUE IDEAL - CARAPICUIBA - SP CEP: 06355140 Telefone: (11) 3673-4850				
8	500	Caixa de Proteção para Hidrômetro de Parede, fabricada em PP (Polipropileno) na cor Preta e Tampa em PC (Policarbonato), Gradeada, para Hidrômetros Multijatos e Unijatos DN-15 mm (1/2") ou DN-20 MM (3/4") com comprimentos de 115, 165 e 190 mm; montagem horizontal com 02 furos de passagem para tubulação nas faces laterais, conforme modelo CP-09.	DOAL PLASTIC	R\$ 37,00
Empresa Vencedora: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS 235 - JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSE DA LAPA -MG CEP: 33350000 Telefone: (31) 34284763				

Angra dos Reis, 07 de Março de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME

ANDRE SPINA MARTINS - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2018**

No dia 06 do mês de Março de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa para aquisição de UNIFORMES OPERACIONAIS, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e tratamento de Esgoto - SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme

descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão no 010/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017022477, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	1000	Calça comprida, com dois bolsos faca na frente, zíper, com a inscrição Saae (na vertical) na perna esquerda, na cor branca, com dois bolsos atrás. <b>Com reforço entre pernas e na altura dos joelhos.</b> Costura feita em máquina embuteira de três agulhas paralelas nas laterais e gancho, <b>reforço no gavião.</b> Ajuste por elástico e cordão com ponteira. Com faixas refletivas na parte inferior de ambas as pernas;  Confeccionada em Brim Profissional Pesado, composição 100% CO, Armação Sarja 3x1, Largura 1,60m - 63", Gramatura 260,0 g/m² - 7,7 oz/yd², Cor Azul Médio (a definir conforme cartela de cores). Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do tecido e a do fabricante indicando o tamanho da peça.  Tamanhos: P - M - G - GG - EG - XEG	CHL	R\$ 47,50
Empresa Vencedora: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME CNPJ: 19.345.406/0001-34 Endereço: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 174 O COMPL. 08 - CENTRO, NITERÓI/RJ CEP: 24.020-109 Telefone: (21) 3254-2402				
2.	600	Camisa fechada, com decote e gola, <b>manga</b> , bolso do lado esquerdo com o logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis, inserido no mesmo. E nas costas a inscrição Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de ANGRA (apenas as letras) em azul marinho. Com faixas refletivas na parte inferior de ambas as mangas e na parte inferior frontal e nas costas, de maneira a formar uma faixa refletiva em seu contorno;  Confeccionada em Brim Profissional Leve, composição 100% CO, Armação Sarja 2x1, Largura 1,60m - 63", Gramatura 208,0 g/m² - 6,1 oz/yd², Cor Azul Claro (a definir conforme cartela de cores). Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do tecido e a do fabricante indicando o tamanho da peça.  Tamanhos: 2, 3, 4, 5, 6, 7	COMPO	R\$ 34,00
Empresa Vencedora: COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - EPP CNPJ: 01.066.270/0001-68 Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 924 - QUINTINO BOCAIÚVA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.311-282 Telefone: (21) 3899-1796				
3	200	Camisa com <b>mangas longas</b> , com fechamento em botão no punho, gola tipo padre, com fechamento em velcro, abotoada até em cima, com fechamento frontal por botões e velcro, com um bolso superior esquerdo nas dimensões 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisória para caneta, com o logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis. Nas costas a inscrição Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de ANGRA, em azul marinho. Com faixas refletivas na parte inferior de ambas as mangas e na parte inferior frontal e nas costas, de maneira a formar uma faixa em seu contorno;  Confeccionada em Brim Profissional Leve, composição 100% CO, Armação Sarja 2x1, Largura 1,60m - 63", Gramatura 208,0 g/m² - 6,1 oz/yd², Cor Azul Claro (a definir conforme cartela de cores). Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do tecido e a do fabricante indicando o tamanho da peça.  Tamanhos: P - M - G - GG - EG - XEG	COMPO	R\$ 39,90
Empresa Vencedora: COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - EPP CNPJ: 01.066.270/0001-68 Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 924 - QUINTINO BOCAIÚVA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.311-282 Telefone: (21) 3899-1796				
4	700	Camiseta confeccionada em malha 100% algodão - Mercerizada (ESPECIAL) Fio 30.1 Penteadado, cor azul médio (a definir conforme cartela de cores), com dupla costura no ombro, com gola, manga e bainha. E com logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis, inserido na frente, seguindo o padrão desta Autarquia. Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor da malha com as informações da mesma e a do fabricante indicando o tamanho da peça.  Tamanhos: P - M - G - GG - EG	VIP	R\$ 25,90
Empresa Vencedora: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.027.027/0001-73 Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 3939 - BL 1 - LOJA 208 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.631-003 Telefone: (21) 21431969				



5	50	Calça modelo <u>Cargo</u> , sem espuma, com meio elástico no cós e passantes, zíper frontal, com dois bolsos frontais, dois bolsos nas laterais chapados, com fechamento nas abas por velcro, ambas as pernas; e com bolsos atrás, semelhantes os das laterais; costuras duplas rebatidas. Com a inscrição Saae (na vertical) na perna esquerda, na cor branca. Com faixas refletivas na parte inferior de ambas as pernas;  Confeccionada em Brim Profissional Pesado, composição 100% CO, Armação Sarja 3x1, Largura 1,60m - 63", Gramatura 260,0 g/m <sup>2</sup> - 7,7 oz/yd <sup>2</sup> , Cor Azul Médio (a definir conforme cartela de cores). Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do tecido e a do fabricante indicando o tamanho da peça	COMPO	R\$ 53,70
		Tamanhos: Nº 40, 42, 44, 48, 50,58		
Empresa Vencedora: COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - EPP CNPJ: 01.066.270/0001-68 Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 924 - QUINTINO BOCAIUVA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.311-282 Telefone: (21)3899-1796				
6	40	Calça modelo <u>Cargo</u> , sem espuma, com meio elástico no cós e passantes, zíper frontal, com dois bolsos frontais, dois bolsos nas laterais chapados, com fechamento nas abas por velcro, ambas as pernas; e com bolsos atrás, semelhantes os das laterais; costuras duplas rebatidas. Com a inscrição Saae (na vertical) na perna esquerda, na cor azul marinho. Com faixas refletivas retardantes a chama, na parte inferior de ambas as pernas; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.  Confeccionada em tecido FR 100% Algodão 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ); Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama) na parte inferior de ambas as pernas; Cor a definir conforme cartela de cores.  ATPV 9,0 cal/cm <sup>2</sup>  Classe de Risco 1 e 2  HAF 73,7%;  Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do mesmo e a do fabricante indicando o tamanho da peça e o n° do C.A. da mesma. Tamanhos: Nº 40, 42, 44, 46	COMPO	R\$ 148,00
Empresa Vencedora: COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - EPP CNPJ: 01.066.270/0001-68 Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 924 - QUINTINO BOCAIUVA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.311-282 Telefone: (21)3899-1796				
7	40	Camisa com <u>mangas longas</u> com fechamento em botão no punho, gola tipo padre, com fechamento em velcro, abotoada até em cima, com fechamento frontal por botões e velcro,  com um bolso superior esquerdo nas dimensões 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, com o logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis. Nas costas a inscrição Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de ANGRA, em azul marinho. Com faixas refletivas retardantes a chama (anti-chama) na parte inferior de ambas as mangas e na parte inferior frontal e nas costas, de maneira a formar uma faixa em seu contorno;  Confeccionada em tecido FR 100% Algodão 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ); Cor a definir conforme cartela de cores.  ATPV 9,0 cal/cm <sup>2</sup>  Classe de Risco 1 e 2  HAF 73,7%;  Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações do mesmo e a do fabricante indicando o tamanho da peça e o n° do C.A. da mesma. Tamanhos: Nº 2, 3, 4, 5	COMPO	R\$ 87,76
Empresa Vencedora: COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - EPP CNPJ: 01.066.270/0001-68 Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 924 - QUINTINO BOCAIUVA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.311-282 Telefone: (21)3899-1796				
8	300	Boné confeccionado em Brim Profissional 100% algodão, com regulagem plástica. Com o logotipo do Saae. Cor azul médio, a definir conforme cartela de cores. Acabamento interno em viés de 1,6 mm Tamanho único.	VIP	R\$ 22,20
Empresa Vencedora: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.027.027/0001-73 Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 3939 - BL 1 - LOJA 208 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.631-003 Telefone: (21)21431969				

9	200	Chapéu modelo australiano/peleador/caçador com proteção lateral ampla para orelhas e pescoço, esta com abotoamento. Com forro, confeccionado em Brim 100% algodão, com o  logotipo do Saae. Cor azul médio, a definir conforme cartela de cores. Acabamento interno em viés de 1,6 mm e cadarço de 3,0 mm em poliéster com 5 gomos, pala entretelada.  Tamanho único.	VIP	R\$ 34,00
Empresa Vencedora: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.027.027/0001-73 Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 3939 - BL 1 - LOJA 208 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.631-003 Telefone: (21)21431969				

Angra dos Reis, 06 de Março de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELLI - ME

COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
EIRELI ME

COMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CALÇADOS  
LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2018

No dia 06 do mês de Março de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e tratamento de Esgoto - SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 011/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	NICOLL	R\$ 6,80
	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
2	50	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 8,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
3	50	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"	KRONA	R\$ 18,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
4	3000	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 0,19
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
5	1500	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"	KRONA	R\$ 0,24
	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

6	600	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"	CORR PLASTIK	R\$ 0,74
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
7	400	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"	NICOLL	R\$ 1,58
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
8	600	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 1,65
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
9	800	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60 mm x 2"	CORR PLASTIK	R\$ 3,40
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
10	50	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 6,50
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
11	100	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	CORR PLASTIK	R\$ 11,40
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
12	30	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 12,70
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
13	300	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 5,95
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
14	30	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	KRONA	R\$ 159,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
15	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 3,70
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
16	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	CORR PLASTIK	R\$ 4,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
17	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	NICOLL	R\$ 6,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
18	50	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 8,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			

19	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	NICOLL	R\$ 15,22
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
20	30	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	KRONA	R\$ 84,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
21	1200	Adesivo PVC frasco de 175 g	PISAFIX	R\$ 4,97
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
22	120	Adesivo PVC frasco de 850 g	PISAFIX	R\$ 17,64
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
23	120	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	PISAFIX	R\$ 2,02
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
24	30	Anel de borracha tubo PBA DE 140 mm	ANABOR	R\$ 3,20
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
25	50	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm	CORR PLASTIK	R\$ 21,75
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
26	1200	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm	KRONA	R\$ 0,21
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
27	600	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm	PLASTILIT	R\$ 0,40
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
28	200	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,99
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
29	200	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm	NICOLL	R\$ 1,25
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
30	300	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm	PLASTILIT	R\$ 1,95
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
31	20	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm	KRONA	R\$ 5,20
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
32	60	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 x 75 mm	PLASTILIT	R\$ 4,79
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

33	30	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm	MULTILIT	R\$ 10,55
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
34	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm	PLASTILIT	R\$ 0,95
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
35	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm	KRONA	R\$ 1,40
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
36	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm	PLASTILIT	R\$ 1,20
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
37	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm	KRONA	R\$ 3,46
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
38	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm	PLASTILIT	R\$ 3,69
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
39	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm	PLASTILIT	R\$ 3,88
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
40	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	PLASTILIT	R\$ 5,15
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
41	50	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm	MULTILIT	R\$ 7,55
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
42	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4"	KRONA	R\$ 2,54
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
43	100	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	MULTILIT	R\$ 1,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
44	100	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"	KRONA	R\$ 2,96
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
45	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	MULTILIT	R\$ 1,08
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
46	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"	MULTILIT	R\$ 1,13
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			

47	100	Bucha de redução PVC roscável1" x 1/2"	KRONA	R\$ 1,06
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
48	100	Bucha de redução PVC roscável1" x 3/4"	KRONA	R\$ 0,90
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
49	50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 17,50
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
50	49	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	TIGRE	R\$ 17,50
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
51	100	Bucha de redução PVC roscável2" x 1.1/2"	KRONA	R\$ 4,99
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
52	50	Bucha de redução PVC roscável2" x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 7,00
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
53	100	Bucha de redução PVC roscável2" x 1"	KRONA	R\$ 5,48
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
54	500	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	MULTILIT	R\$ 0,29
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
55	30	Bucha de redução PVC roscável3" x 2"	TIGRE	R\$ 26,60
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
56	30	Bucha de redução PVC roscável3" x 2 1/2"	TIGRE	R\$ 26,04
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
57	10	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	TIGRE	R\$ 50,40
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
58	200	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 2,73
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
59	100	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 16,20
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
60	20	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	NICOLL	R\$ 22,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
61	50	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 17,25
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
62	50	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 3,98
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			



50	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 9,45
63	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
40	Cap PVC roscável 1.1/2"	MULTILIT	R\$ 1,99
64	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
20	Cap PVC roscável 1.1/4"	MULTILIT	R\$ 1,05
65	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
600	Cap PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,43
66	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
300	Cap PVC roscável1"	MULTILIT	R\$ 1,00
67	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
10	Cap PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 20,90
68	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 - JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
50	Cap PVC roscável2"	MULTILIT	R\$ 2,28
69	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
500	Cap PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,65
70	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
06	Cap PVC roscável3"	TIGRE	R\$ 33,32
71	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
06	Cap PVC roscável4"	TIGRE	R\$ 48,00
72	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
100	Cap PVC soldável DE 110 mm	CORR PLASTIK	R\$ 23,45
73	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
2000	Cap PVC soldável DE 20 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,33
74	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
1000	Cap PVC soldável DE 25 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,42
75	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
300	Cap PVC soldável DE 32 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,71
76	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
300	Cap PVC soldável DE 40 mm	CORR PLASTIK	R\$ 1,18
77	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
300	Cap PVC soldável DE 50 mm	CORR PLASTIK	R\$ 2,34
78	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 - JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
600	Cap PVC soldável DE 60 mm	PLASTILIT	R\$ 3,18
79	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
20	Cap PVC soldável DE 75 mm	CORR PLASTIK	R\$ 8,40
80	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
100	Cap PVC soldável DE 85 mm	CORR PLASTIK	R\$ 10,45
81	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
50	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm	UNITUBOS	R\$ 7,00
82	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 - JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
30	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm	HIFERSAN E	R\$ 13,50
83	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
10	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm	HIFERSAN E	R\$ 25,90
84	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
05	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm	HIFERSAN E	R\$ 39,90
85	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
05	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm	HIFERSAN E	R\$ 55,00
86	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
600	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 7,90
87	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
200	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 7,90
88	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
600	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"	AMANCO	R\$ 2,94
89	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 - JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
400	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"	CORR PLASTIK	R\$ 4,20
90	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
300	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"	AMANCO	R\$ 4,25
91	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 - JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
300	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 4,80
92	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
30	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 6,45
93	Empresa Vencedora: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 - LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		

94	300	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 6,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
95	06	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 110 mm com anel	AMANCO	R\$ 67,20
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
96	06	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 60 mm com anel	AMANCO	R\$ 19,04
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
97	06	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 85 mm com anel	AMANCO	R\$ 42,41
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
98	100	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	INBRA	R\$ 12,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
99	200	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 10,35
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
100	30	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	KRONA	R\$ 26,88
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
101	30	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 29,68
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
102	20	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	KRONA	R\$ 57,33
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
103	20	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	INBRA	R\$ 70,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
104	100	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 7,05
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
105	100	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 8,99
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
106	30	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 25,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
107	30	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 31,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

108	10	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 49,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
109	10	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 64,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
110	05	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 84,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
111	05	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 93,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
112	05	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 120,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
113	05	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 198,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
114	100	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 10,40
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
115	100	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 12,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
116	50	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 29,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
117	50	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 36,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
118	05	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 68,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
119	05	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 85,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
120	100	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 11,70
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
121	100	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 12,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
122	30	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 43,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
123	30	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 48,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
124	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 98,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
125	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 124,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
126	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 180,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
127	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 240,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
128	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 266,52
		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
129	05	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 424,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
130	20	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 22°30' com anel	HIFERSAN E	R\$ 35,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
131	30	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 42,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
132	30	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 42,00
		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
133	05	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 112,09
		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
134	05	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 138,21
		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		

	05	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 148,00
135		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	05	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 160,00
136		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	30	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 22°30' com anel	HIFERSAN E	R\$ 12,00
137		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	50	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 12,83
138		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
139	50	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 13,50
		Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
	20	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 22°30' com anel	HIFERSAN E	R\$ 25,00
140		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	30	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 45° com anel	HIFERSAN E	R\$ 26,00
141		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	30	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	HIFERSAN E	R\$ 30,00
142		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	05	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	KRONA	R\$ 7,47
143		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
	10	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 1,32
144		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
145	10	Curva PVC roscável 1" x 90°	KRONA	R\$ 3,00
		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		
	05	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	TIGRE	R\$ 45,00
146		Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086		
	05	Curva PVC roscável 2" x 90°	TIGRE	R\$ 20,00
147		Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
	30	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	MULTILIT	R\$ 34,99
148		Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844		
	30	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 48,12
149		Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763		



150	500	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°	MULTILIT	R\$ 0,85
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
151	1500	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 0,69
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
152	300	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	MULTILIT	R\$ ,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
153	300	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 0,86
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
154	200	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°	KRONA	R\$ 2,12
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
155	200	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 1,78
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
156	50	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°	KRONA	R\$ 2,99
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
157	50	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 4,25
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
158	50	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°	NICOLL	R\$ 4,88
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
159	50	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 5,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
160	100	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°	UNITUBOS	R\$ 7,82
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
161	100	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 8,40
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
162	20	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°	KRONA	R\$ 19,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
163	20	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 21,28
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
164	50	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°	UNITUBOS	R\$ 22,10
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			

165	50	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 26,73
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
166	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 99,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
167	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 52,39
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
168	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel	PLASTUBO	R\$ 74,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
169	2000	Fita veda roscável 19 MM x 50 m	POLYFITA	R\$ 2,66
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
170	600	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	MUNDIAL	R\$ 2,78
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
171	60	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	NICOLL	R\$ 13,80
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
172	10	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 50,80
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
173	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 0,88
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
174	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 1,22
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
175	50	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	NICOLL	R\$ 2,35
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
176	500	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	PLASTILIT	R\$ 0,69
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
177	30	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°	KRONA	R\$ 2,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
178	500	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 0,47
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			

179	50	Joelho PVC roscável 1" x 90°	PLASTILIT	R\$ 2,36
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
180	30	Joelho PVC roscável 2" x 90°	MULTILIT	R\$ 5,65
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
181	100	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	PLASTILIT	R\$ 0,77
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
182	30	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 65,65
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
183	30	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 51,10
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
184	1000	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 0,38
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
185	3000	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	PLASTILIT	R\$ 0,17
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
186	500	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 0,52
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
187	600	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°	KRONA	R\$ 0,23
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
188	200	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°	NICOLL	R\$ 1,26
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
189	300	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 0,72
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
190	200	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 2,98
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
191	200	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 90°	NICOLL	R\$ 1,58
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
192	100	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°	CARDINALI	R\$ 1,96
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
193	100	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 90°	NICOLL	R\$ 1,45
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

194	200	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 6,75
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
195	200	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 6,10
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
196	15	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°	NICOLL	R\$ 18,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
197	15	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90	NICOLL	R\$ 22,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
198	50	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°	CORR PLASTIK	R\$ 25,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
199	50	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	CORR PLASTIK	R\$ 31,40
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
200	50	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	MULTILIT	R\$ 0,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
201	600	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 4,37
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
202	50	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	NICOLL	R\$ 14,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
203	10	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 54,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
204	60	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	KRONA	R\$ 1,54
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
205	60	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	KRONA	R\$ 2,17
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
206	50	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 3,95
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
207	30	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 45°	MULTILIT	R\$ 2,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
208	30	Joelho PVC roscável 1.1/4" x 45°	KRONA	R\$ 7,90
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
209	100	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	KRONA	R\$ 1,35

	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
210	50	Joelho PVC roscável1" x 45°	KRONA	R\$ 2,97
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
211	30	Joelho PVC roscável2" x 45°	PLASTUBO S	R\$ 7,37
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
212	50	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	KRONA	R\$ 1,57
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
213	30	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	INBRA	R\$ 99,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
214	40	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 29,82
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
215	30	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 77,84
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
216	20	Junção PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 22,26
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
217	20	Junção PVC roscável 1/2"	TIGRE	R\$ 6,30
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
218	20	Junção PVC roscável1"	TIGRE	R\$ 10,92
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
219	20	Junção PVC roscável2"	TIGRE	R\$ 21,42
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
220	20	Junção PVC roscável 3/4"	TIGRE	R\$ 8,40
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
221	100	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	NICOLL	R\$ 7,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
222	10	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	NICOLL	R\$ 25,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
223	03	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	INBRA	R\$ 79,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

	20	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 19,00
224	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	10	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 54,55
225	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
226	2000	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	TOMPSON M	R\$ 1,70
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
227	600	Luva de correr PVC 1/2" com anel	HIFERSAN E	R\$ 2,80
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
228	300	Luva de correr PVC 1" com anel	TIGRE	R\$ 9,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
229	400	Luva de correr PVC 3/4" com anel	HIFERSAN E	R\$ 3,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
230	1200	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 2,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
231	1000	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 3,30
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
232	600	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 5,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
233	500	Luva de correr PVC DE 40 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 5,80
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
234	600	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel	TIGRE	R\$ 7,60
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
235	20	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 61,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
236	10	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$99,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
237	05	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 120,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
238	05	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 240,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			



239	300	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 5,65
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
240	50	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	NICOLL	R\$ 12,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
241	10	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 32,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
242	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	KRONA	R\$ 3,02
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
243	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 1,90
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
244	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 2,90
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
245	150	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 25,55
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
246	10	Luva de correr PVC PBA JE DE 140 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 58,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
247	10	Luva de correr PVC PBA JE DE 160 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 60,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
248	06	Luva de correr PVC PBA JE DE 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 120,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
249	500	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 7,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
250	20	Luva de correr PVC PBA JE DE 75 mm com anel	CIB	R\$ 14,92
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
251	150	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 14,99
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
252	120	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 6,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
253	50	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 12,00
254	05	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 24,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
255	05	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 63,29
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
256	05	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 98,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
257	50	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 19,29
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
258	100	Luva de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	KRONA	R\$ 1,55
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
259	100	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	NICOLL	R\$ 0,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
260	100	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	KRONA	R\$ 7,70
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
261	300	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	KRONA	R\$ 0,45
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
262	20	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	KRONA	R\$ 1,35
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
263	20	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	KRONA	R\$ 0,60
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
264	1000	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	NICOLL	R\$ 0,43
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
265	60	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 8,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
266	3000	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	KRONA	R\$ 0,44
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
267	500	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,62
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

268	200	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	KRONA	R\$ 2,10
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
269	50	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	PLASTILIT	R\$ 4,28
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
270	50	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	PLASTILIT	R\$ 8,60
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
271	50	Luva PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 0,60
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
272	1000	Luva PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,37
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
273	300	Luva PVC roscável1"	NICOLL	R\$ 1,40
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
274	20	Luva PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 20,00
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
275	100	Luva PVC roscável2"	PLASTILIT	R\$ 4,85
Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844				
276	200	Luva PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,64
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
277	10	Luva PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 20,00
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
278	200	Luva PVC soldável DE 110 mm	KRONA	R\$ 21,90
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
279	3000	Luva PVC soldável DE 20 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,19
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
280	1000	Luva PVC soldável DE 25 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,25
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
281	600	Luva PVC soldável DE 32 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,56
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
282	300	Luva PVC soldável DE 40 mm	NICOLL	R\$ 1,34
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				

283	500	Luva PVC soldável DE 50 mm	PLASTILIT	R\$ 1,64
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
284	1000	Luva PVC soldável DE 60 mm	CORR PLASTIK	R\$ 4,15
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
285	20	Luva PVC soldável DE 75 mm	KRONA	R\$ 5,90
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
286	200	Luva PVC soldável DE 85 mm	KRONA	R\$ 12,90
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
287	200	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	PLASTILIT	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
288	30	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	NICOLL	R\$ 8,79
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
289	05	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	CORR PLASTIK	R\$ 22,90
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
290	50	Niple PVC roscável 1.1/2"	MULTILIT	R\$ 1,90
Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844				
291	30	Niple PVC roscável 1.1/4"	MULTILIT	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844				
292	300	Niple PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,28
Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814				
293	100	Niple PVC roscável1"	KRONA	R\$ 1,12
Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763				
294	100	Niple PVC roscável2"	MULTILIT	R\$ 2,79
Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844				
295	200	Niple PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,37
Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086				
296	05	Niple PVC roscável 3"	PLASTILIT	R\$ 29,00
Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844				
297	200	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	KRONA	R\$ 5,73
Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763				

298	40	Plug PVC roscável 1.1/4"	MULTILIT	R\$ 0,88
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
299	200	Plug PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,23
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
300	100	Plug PVC roscável 1"	MULTILIT	R\$ 0,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
301	100	Plug PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,32
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
302	30	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	CORR PLASTIK	R\$ 17,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
303	60	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	NICOLL	R\$ 3,15
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
304	50	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	NICOLL	R\$ 9,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
305	05	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	NICOLL	R\$ 24,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
306	05	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 29,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
307	05	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 42,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
308	05	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 75,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
309	05	Redução PVC PBA JE PB DE 200 X 110 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 99,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
310	05	Redução PVC PBA JE PB DE 160 X 110 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 47,81

298	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
	05	Redução PVC PBA JE PB DE 140 X 110 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 51,03
311	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
	30	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 14,65
312	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	30	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 85 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 14,62
313	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	30	Redução PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 8,40
314	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	100	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2"	PLASTILIT	R\$ 12,52
315	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	50	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4"	PLASTILIT	R\$ 12,00
316	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	1500	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 3,99
317	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	60	Registro de esfera VS PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 6,99
318	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	200	Registro de esfera VS PVC roscável 2"	NICOLL	R\$ 16,80
319	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	600	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 4,38
320	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	2000	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm	PLASTILIT	R\$ 3,59
321	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
	30	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 12,45
322	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	15	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm	STANLEY	R\$ 112,00
323	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
	100	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	PISAFIX	R\$ 7,12
324	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			



325	200	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	MULTILIT	R\$ 5,23
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
326	06	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	NICOLL	R\$ 16,20
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
327	03	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	NICOLL	R\$ 68,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
328	30	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 49,20
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
329	50	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 11,64
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
330	30	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 27,58
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
331	30	Tê PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 9,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
332	100	Tê PVC roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,55
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
333	50	Tê PVC roscável 1"	NICOLL	R\$ 2,84
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
334	20	Tê PVC roscável 2"	PLASTILIT	R\$ 8,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
335	80	Tê PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 1,05
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
336	1500	Tê PVC soldável DE 20 mm	NICOLL	R\$ 0,31
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
337	600	Tê PVC soldável DE 25 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,30
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
338	300	Tê PVC soldável DE 32 mm	NICOLL	R\$ 1,12
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
339	150	Tê PVC soldável DE 40 mm	CORR PLASTIK	R\$ 3,33
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			

340	200	Tê PVC soldável DE 50 mm	NICOLL	R\$ 3,28
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
341	300	Tê PVC soldável DE 60 mm	NICOLL	R\$ 7,86
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
342	05	Tê PVC soldável DE 75 mm	NICOLL	R\$ 16,20
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
343	20	Tê PVC soldável DE 85 mm	KRONA	R\$ 33,50
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
344	10	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 34,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
345	05	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 65,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
346	50	Torneira bóia PVC 1/2"	KRONA	R\$ 4,30
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
347	50	Torneira bóia PVC 3/4"	KRONA	R\$ 4,30
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
348	100	Torneira para jardim PVC 1/2"	KRONA	R\$ 1,35
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
349	50	União PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 13,25
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
350	20	União PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 12,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
351	600	União PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 1,90
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
352	300	União PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 5,67
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
353	60	União PVC roscável 2"	KRONA	R\$ 18,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
354	300	União PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 2,60
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			

355	05	União PVC roscável3"	KRONA	R\$ 74,90
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
356	05	União PVC roscável4"	KRONA	R\$ 118,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
357	12	União PVC soldável DE 110 mm	KRONA	R\$ 158,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
358	1500	União PVC soldável DE 20 mm	CORR PLASTIK	R\$ 2,98
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
359	600	União PVC soldável DE 25 mm	KRONA	R\$ 3,25
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
360	300	União PVC soldável DE 32 mm	PLASTILIT	R\$ 5,17
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
361	100	União PVC soldável DE 40 mm	KRONA	R\$ 11,50
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
362	100	União PVC soldável DE 50 mm	KRONA	R\$ 6,60
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
363	200	União PVC soldável DE 60 mm	KRONA	R\$ 27,90
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
364	06	União PVC soldável DE 75 mm	KRONA	R\$ 53,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
365	12	União PVC soldável DE 85 mm	KRONA	R\$ 74,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
366	30	Válvula de pé PVC com crivo 1"Roscaável	KRONA	R\$ 21,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
367	50	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	KRONA	R\$ 56,42
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
368	12	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscaável	KRONA	R\$ 36,00
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
369	100	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 g	MORIA	R\$ 24,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			

370	20	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 60mm com anel	PLASTUBO S	R\$ 31,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
371	20	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 85mm com anel	PLASTUBO S	R\$ 59,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
372	20	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 110mm com anel	HIFERSAN E	R\$ 98,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
373	300	Tubo PVC soldável de 85 mmx6.m	CORR PLASTIK	R\$ 108,60
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
374	300	Tubo PVC soldável de 110 mmx6.m	CORR PLASTIK	R\$ 197,40
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
375	20	Tubo PVC soldável de 75 mmx6.m	MULTILIT	R\$ 66,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
376	10	Tubo PVC roscável4"x6m	PLASTUBO S	R\$ 173,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
377	30	Válvula de pé PVC com crivo 3/4"roscável	TIGRE	R\$ 16,80
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
378	20	Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2"roscável	TIGRE	R\$ 47,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AVENIDA HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRÊS RIOS/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24)2255-9844			
379	20	Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável	TIGRE	R\$ 76,50
	Empresa Vencedora: H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, 235 – JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31)3428-4763			
380	30	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"	TIGRE	R\$ 8,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
381	50	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"	TIGRE	R\$ 10,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
382	30	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"	TIGRE	R\$ 15,00
	Empresa Vencedora: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 13.914.027/0001-31 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.288 – LJ 01, REBOUÇAS, CURITIBA/PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41)3076-2086			
383	50	Tarraxa manual rápida de 1/2"	TORMEP	R\$ 10,50
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			
384	50	Tarraxa manual rápida de 3/4"	TORMEP	R\$ 13,50
	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814			

30	Tarraxa manual rápida de 1"	TORMEP	R\$ 21,00
385	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
10	Tarraxa manual rápida de 1 1/4"	TORMEP	R\$ 26,46
386	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
15	Tarraxa manual rápida de 1 1/2"	TORMEP	R\$ 35,70
387	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
10	Tarraxa manual rápida de 2"	TORMEP	R\$ 57,00
388	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		
02	Tarraxa manual rápida de 4"	TORMEP	R\$ 238,90
389	Empresa Vencedora: H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: RODOVIA RIO SANTOS KM 96 – JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23.900-000 Telefone: (24) 3365-2814		

Angra dos Reis, 06 de Março de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

H.G. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO  
EIRELI - ME

HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS  
EIRELI-ME

H.L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONTRIÇÃO - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2018**

No dia 28 do mês de Fevereiro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de ELEVADOR AUTOMOTIVO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 012/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017023616, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	02	ELEVADOR AUTOMOTIVO	GP MOTORES	R\$ 9.850,00
Empresa Vencedora: BRASFERMA LTDA EPP CNPJ: 00.503.644/0001-00 Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 55 – BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.350-093 Telefone: ( 31 ) 3347-2628				

Angra dos Reis, 28 de Fevereiro de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

BRASFERMA LTDA EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2018**

No dia 07 do mês de Março de 2018, no SAAE - Serviço

**Autônomo de Captação de**

Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de ROÇADEIRA COSTAL para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 016/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017023798, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	10	ROÇADEIRA COSTAL COM POTÊNCIA DE 43 CILINDRADAS 1,7 HP	GARTHEN	R\$ 1.450,00
Empresa Vencedora: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP CNPJ: 19.188.725/0001-83 Endereço: AVENIDA SILVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 1343 – RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ CEP: 27.281-421 Telefone: ( 24 ) 3337-5000				

Angra dos Reis, 07 de Março de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

**APOSTILA DE REVISÃO REAJUSTE DE PREÇOS AO APOSTILAMENTO 005/2015/SEOBR**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, do contrato nº030/2014 de fl.1519-v, do processo administrativo nº23.390/2013, declaro que o contrato nº030/2014, referente a Obra de Acréscimo do 1º pavimento na E. M. Manoel Ramos – Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, a partir desta data terá seu valor global reajustado de R\$1.949.668,63 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o montante de R\$1.961.579,68 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conformidade com o calculado na planilha de revisão do 1º reajustamento de fls. 23 a 36, do Processo Administrativo nº2017015123 (processo de reajuste) que fazemos juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos reis, 15 de dezembro de 2017.  
Alexandre Giovanetti Lima  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

Paulo Cesar Lima Pimentel  
R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA  
Contratada

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

PROCESSO Nº 2017020985

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para atendimento as demandas da Rede Municipal de Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Pregoeira

PROCESSO Nº 2017025539

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de Mobiliários para o uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/03/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº 2017025549

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de aparelhos e materiais de fisioterapia para o uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/03/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018  
REMARcado

PROCESSO Nº 2017003847

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para aquisição de insumos hospitalares para suprir a necessidade das unidades de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, UPA Infantil e Processos Judiciais e Sociais.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/03/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SAD.DELCA  
REMARcado

PROCESSO Nº 2017006818

OBJETO: Formação de ata de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/03/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 043/2018/PGM.SUCON – LGMN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018, PROCESSO Nº 2017017437, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 2.777.537,29 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 13.190,12 (treze mil, cento e noventa reais e doze centavos), referente a CGM; R\$ 115.866,59 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a PGM; R\$ 807.388,83 (oitocentos e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente a SAD/SSA; R\$ 116.335,47 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente a SDE; R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a SDSP; R\$ 330.791,75 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), referente a SDUS; R\$ 951.039,75 (novecentos e cinquenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a SECT; R\$ 32.868,89 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente a SFI e R\$ 16.681,21 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), referente a SGRI, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica para suprimento de Unidades Consumidoras, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, nas seguintes Fichas e Dotações: FICHA: 20180104 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2003.04.122.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180097 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2002.04.122.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180121 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180629 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.04.122.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180592 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.17.339039.04.122.0204.2161.0000, FICHA: 20180364 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20181218 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180163 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2006.04.129.0204.2161.339039.0000, FICHA: 20180067 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0204.2161.339039.0000.

Angra dos Reis, 08 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador Geral do Município - Interino

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do Município

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CLAUDIO DE LIMA SYRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOELTON ANTONIO CONTE  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia – Interino

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração – Interino

ERRATA

Torna-se sem efeito o nome do Secretário de Governo e Relações Institucionais, MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA, no Termo de Ratificação de Dispensa nº 023/2018, publicado equivocadamente na edição do Boletim Oficial nº 869 do dia 27 de fevereiro de 2018.

Angra dos Reis-RJ, 09 de março de 2018.  
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração – Interino

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 873 do dia 08 de março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 012/20188, passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:  
Processo nº 201020985

Leia-se:  
Processo nº 2017020985

Angra dos Reis-RJ, 09 de março de 2018.  
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
006/2018

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 19/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 2017025749, para contratação da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.385/0001-60, com o valor global de R\$ 3.022.955,40 (três milhões e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratualização do Hospital de Praia Brava, através da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM), a fim de garantir a manutenção da assistência aos usuários pelo Sistema Único de Saúde - SUS, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004.

Angra dos Reis, 09 de março de 2018.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.

OBJETO: Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço-comunidade nas Redes de Atenção à Saúde.

RECURSOS: O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde atuarão em conformidade com os termos dispostos na Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015 e legislação vigente.

Os recursos necessários para a execução do presente contrato constam no Plano de Contrapartida descrito em anexo ao Processo.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013661.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2017  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
006/2018

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 19/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 2017025749, para contratação da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.385/0001-60, com o valor global de R\$ 3.022.955,40 (três milhões e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratualização do Hospital de Praia Brava, através da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM), a fim de garantir a manutenção da assistência aos usuários pelo Sistema Único de Saúde - SUS, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004.

Angra dos Reis, 09 de março de 2018.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



## **Edital de Concurso Público - Nº 01/2018**

*Publicado em 06/03/2018*

A Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ - CMAR -, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de provimento efetivo para os cargos abaixo especificados. O concurso público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, Art. 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente edital, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP.

### **01 – INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

- 1.1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas nos cargos mencionados nas Tabelas deste capítulo.
- 1.1.2. Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso e convocados, uma vez nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis, Lei nº 412/95 e suas alterações.
- 1.2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data publicação da homologação do resultado final, podendo, a critério da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ser prorrogado uma vez por igual período, conforme o Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da **CÂMARA**, obedecendo à ordem de classificação final.
- 1.4. A descrição dos cargos será obtida no **ANEXO II**, deste Edital.
- 1.5. As vagas ofertadas pela Câmara para este concurso público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:
- 1.6. **Quadro de Vagas:**

NÍVEL MÉDIO						
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL				
200	Assistente de Produção e Cerimônia	03	Ensino Médio Completo	1.729,07	40 h	R\$ 52,00
201	Cinegrafista	03	Nível Médio Completo com comprovação de experiência na área de atuação	1.729,07	40 h	
202	Editor de Vídeo	03	Nível Médio Completo com comprovação de experiência na área de atuação	1.729,07	40 h	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



NIVEL SUPERIOR						
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL				
300	Designer	01	Ensino Superior em Tecnólogo em Designer Gráfico ou Ciências Tecnológicas com Curso na área de Designer Gráfico	3.745,85	40h	R\$ 80,00
301	Jornalista	03	Ensino Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	3.745,85	40h	

**2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o concurso público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. Poderá concorrer aos cargos dispostos no presente edital todo aquele que:

2.2.1. Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art.12, §1º, da Constituição Federal, e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

2.2.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.2.3. Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

2.2.4. Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo, no momento da apresentação da documentação, assim que convocado.

2.2.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis.

2.2.6. Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

2.2.7. Atender as condições especiais prescritas em Lei para preenchimento de determinados cargos.

2.2.8. Não estar aposentado por invalidez, bem como não ter idade para aposentadoria compulsória nos termos do Art. 40, inciso II, da Constituição Federal.

2.3. O concurso público será composto de:

2.3.1. **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

2.3.2. **Prova de Redação (PR)**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos de nível superior.

2.3.3. **Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos**, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos públicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



2.4. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao concurso público, que serão divulgadas através do site oficial da Câmara Municipal de Angra dos Reis [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br) e pelo no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

2.5. Os conteúdos programáticos das provas são os constantes do edital do concurso, que deverá ser retirado pela Internet, por meio de download no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

2.6. O concurso público ficará sob a supervisão da Comissão Organizadora do concurso público, designada pelo presidente do Legislativo, através do **Ato n.º 137/2017 prorrogado pelo Ato 390/2017**, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

### 03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público e para a ocupação do cargo público.

3.2. Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), solicitada no período entre **10 horas do dia 07 de março de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.3.1. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco bem como nas casas lotéricas, correios e correspondentes bancários, até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data de prevista neste edital estarão automaticamente **CANCELADAS**. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário, **que será gerado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal**.

3.3.4. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar clicando no botão "Imprimir Boleto - 2ª Via". Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

3.3.5. O simples recolhimento da taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no concurso público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária;

3.3.5.1. Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento;

3.3.5.2. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pela Caixa Econômica Federal) será invalidada e cancelada.

3.3.5.3. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica do INCP, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

**3.4.** Estarão disponíveis, após o período de inscrições, no endereço eletrônico [www.incpcursos.org.br](http://www.incpcursos.org.br), a relação de inscrições validadas e não validadas (não confirmado o pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.5.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de via internet, através do sistema de inscrições do **INCP**. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**3.5.1.** Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo, e havendo coincidência de horário de aplicação das provas, deverá escolher o cargo para o qual prestará concurso. No (s) cargo (s) para o (s) qual (quais) deixar de realizar a prova receberá o status de "Ausente".

**3.5.2.** Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função para o qual o candidato se inscreveu.

**3.6.** A Câmara Municipal de Angra dos Reis e o **INCP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

**3.7.** O valor da inscrição obedecerá a seguinte tabela:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL MÉDIO	R\$ 52,00
B	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 80,00

**3.8.** Será disponibilizado o número telefônico 0\*\*(22) 2726-3252, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para informações ao candidato sobre o concurso público.

**3.8.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



#### 04 - DAS ISENÇÕES

4.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2. O candidato que requerer a isenção, através do CadÚnico, deverá informar, no ato da inscrição, no período mencionado no Cronograma, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.2.1. O INCP consultará o Órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente, e será divulgado conforme Cronograma (anexo I).

4.3. O candidato também poderá comprovar a condição de hipossuficiente conforme a Lei Municipal nº 2.761/2011, no ato da inscrição, mediante a apresentação, dos seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social com a identificação e anotação do atual contrato de trabalho;

II – Comprovante de renda do candidato, bem como dos familiares maiores de 18anos, residentes no mesmo endereço, mês anterior da Inscrição;

III – Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos familiares maiores de 18 anos, residentes no mesmo endereço;

IV – Comprovante de residência, em nome do candidato, ou do familiar residente no mesmo endereço (energia elétrica, água ou telefone fixo);

V – Certidão de Casamento, ou Certidão de Nascimento do cônjuge em caso de união estável;

VI – Certidão de Casamento ou nascimento dos familiares residentes no mesmo endereço;

VII – comprovante de não estar recebendo seguro desemprego firmado pelo candidato;

VIII – Certidão CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, expedida pela Previdência Social.

4.4. Conforme a Lei Municipal nº 2.956/2012, o candidato que provar a condição de doador de sangue, através da apresentação do certificado ou documento equivalente que comprove ter realizado, pelo menos 3 (três) doações no período de 1(um) ano, também será contemplado com o benefício da isenção.

4.5. A apresentação dos documentos constantes nos itens 4.3 e 4.4 deverá ocorrer das 10 horas do dia 07 de março de 2018, até às 18 horas do dia 08 de março de 2018. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e preencher as informações solicitadas no cadastro, anexando no Painel do Candidato a documentação necessária para comprovação dos requisitos para a obtenção do benefício.

4.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser realizados via **Painel do Candidato** na opção Recursos, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

4.7. O candidato que tiver o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) poderá efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

4.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



**4.9.** O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), no período informado no Cronograma existente no edital do concurso.

**4.10.** Todas as despesas decorrentes da participação no concurso público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**05. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS MOMENTÂNEAS**

**5.1.** Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no concurso público tenham algum tipo de limitação física. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

**5.2.** O INCP disponibilizará, na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

**5.3.** As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; a1) limitação visual: Cegos - provas no sistema Braille e suas respostas poderão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam. Amblíopes - serão oferecidas provas ampliadas. b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**5.4.** O candidato deverá:

- a)** no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PCD);
- b)** encaminhar atestado médico de especialista da área da deficiência (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**5.5.** Modelo do Atestado Médico:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO	
Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso público _____ conforme Edital do processo de seleção.	
Data ____/____/____	

**5.6.** O atestado médico deverá conter o nome, assinatura e número do CRM do médico



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário não terá validade.

**5.7.** É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação, junto ao leitor, da exatidão da transcrição por este realizada.

**5.7.1.** O **INCP** não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

**5.8.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da publicação da lista de candidatos PCD.

**5.8.1.** No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**5.9.** A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INCP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**5.10.** A necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no concurso.

**5.11.** A equipe multiprofissional indicada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

**5.12.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes ou portadores de necessidades especiais momentâneas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

**06 - DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DA PROVA - CCP**

**6.1.** O Cartão de Convocação da Prova (CCP) será disponibilizado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) na data prevista no Cronograma do concurso público.

**6.1.1.** Para obter esta informação, o candidato deverá acessar a página [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e obrigatoriamente imprimir o seu CCP, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia previsto no Cronograma, devendo acessar o serviço de "Cartão de Convocação da Prova - CCP".

**6.2.** É obrigação do candidato conferir no Cartão de Convocação todos os dados nele transcritos.

**6.3.** Caso haja inexatidão quanto à sua condição ensejadora de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com o **INCP**, pelo telefone **(22) 27263252**, das **09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, horário de Brasília/DF**, nos dias previstos no Cronograma, constante do Anexo I.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



**6.4.** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá, através do Painel do candidato, fazer as devidas correções.

**6.4.1.** O candidato **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo para o qual concorre e seu CPF. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na área do candidato.

**6.4.2.** Os eventuais erros de digitação no nome, carteira de identidade, data de nascimento, poderão ser corrigidos também no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que este anote no formulário próprio o campo a ser alterado.

**6.5.** As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova (arquivo em formato .PDF), estarão disponíveis, nos endereços eletrônicos [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br), ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Convocação da Prova (CCP).

**6.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

**6.7.** O **Cartão de Convocação da Prova NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O comprovante CCP **não será enviado ao candidato via Correios. O mesmo deverá ser retirado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).**

**6.8.** No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não concorrerem ao erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

**6.8.1.** A inclusão do candidato na listagem referida no item 6.8 será feita mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo **INCP**. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**6.8.2.** A inclusão do candidato, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo **INCP** com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

**07 – DAS PROVAS**

**7.1.** A prova objetiva, com data prevista no Cronograma, consistirá em 40 (quarenta) questões para todos os cargos de níveis superior e 60 (sessenta) para os cargos do nível médio, cada questão contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 04 (quatro horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas será eliminado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



7.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (níveis médio e superior), exigido para o exercício do cargo, conforme edital.

7.2.1. Estruturação das provas:

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>Assistente de Produção e Cerimônia</b>			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	40	2.0	80
Legislação - Conhecimentos básicos de: Constituição Federal / Lei Orgânica do Município / Regimento Interno e Estatuto do Servidor	20	1.0	20
<b>Total</b>	<b>60 questões</b>		<b>100 pontos</b>

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>Cinegrafista e Editor de vídeo</b>			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	30	2.0	60
Legislação - Conhecimentos básicos de: Constituição Federal / Lei Orgânica do Município / Regimento Interno e Estatuto do Servidor	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	20	1.5	30
<b>Total</b>	<b>60 questões</b>		<b>100 pontos</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Designer e Jornalista			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	15	2.0	30
Legislação - Conhecimentos básicos de: Constituição Federal / Lei Orgânica do Município / Regimento Interno e Estatuto do Servidor	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	15	4.0	60
Redação			100
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>200 pontos</b>

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa e invólucro transparente)**.

**7.4.** Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: carteira de trabalho, carteira de motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança e DETRAN, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) certificado de reservista e passaporte com validade. **O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, carteiras de identidade funcional, carteiras de estudante, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.4.1.** O candidato que não apresentar o documento oficial de identificação não realizará as provas.

**7.4.2.** O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o cartão resposta e a lista de presença, que só será assinada na entrega do cartão, ao término da prova.

**7.4.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**7.5.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância**.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



**7.5.1.** No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em termo de fechamento de portão, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

**7.5.2.** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Convocação da Prova (CCP) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do concurso público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais predeterminados.

**7.5.3.** Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

**7.5.4.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**7.6.** Cada candidato receberá um bloco de provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

**7.6.1.** O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

**7.6.2.** É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas, **sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

**7.6.3.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

**7.6.4.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou nele ser utilizado borracha ou corretivo e **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.**

**7.6.5.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

**7.6.6.** Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

**7.7.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

**7.7.1.** O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair levando o caderno de questões da prova objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu caderno de questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do concurso público.

**7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu caderno de questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.**

**7.7.3.** Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**7.7.4. Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, , smartphone, tablet ou similares, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

**7.7.5.** O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**7.7.7.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao concurso público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de necessidades especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo coordenador do local.

**7.7.8.** O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

**7.7.9.** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

**7.7.10.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do **INCP**, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**7.7.10.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

**7.7.11.** O INCP, visando garantir a segurança e integridade do concurso em tela, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

**7.7.12.** Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham **terminado as provas**. A exclusivo critério da coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo aos candidatos durante a realização do certame.

**7.8.** Será automaticamente excluído do concurso público, em qualquer fase, o candidato que:

**7.8.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

**7.8.2.** For descortês com qualquer membro da equipe.

**7.8.3. Recusar-se a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**

**7.8.4.** For responsável por falsa identificação pessoal.

**7.8.5.** Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.

**7.8.6.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.

**7.8.7.** Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**7.8.8.** Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;

**7.8.9.** Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

**7.8.10.** Não atender às determinações deste Edital;

**7.8.11.** Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela internet;

**7.8.12.** Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

**7.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao presente concurso público.

**7.10.** A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Organizadora do concurso público, dando ampla divulgação.

**7.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade.

**7.12.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados dentro da data prevista no Cronograma, constante do Anexo I, e nos endereços eletrônicos [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br) e [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br)

**7.13. Da prova de Redação:**

**7.13.1.** A prova de redação será realizada junto com a prova objetiva.

**7.13.2.** Para a realização da prova de redação, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

**7.13.2.1.** A prova de redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



fiscal do INCP, devidamente treinado, a quem deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

**7.13.2.2.** A prova de redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

**7.13.3.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de redação. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não possui finalidade de avaliação.

**7.13.4.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas, cedidas para a execução da prova.

**7.13.5.** A totalidade das provas terá a duração de 4 (quatro) horas.

**7.13.6.** Somente será avaliada a prova de redação dos candidatos aprovados até 5 vezes o número de vagas. Em caso de empate com o último classificado, serão corrigidas as provas de todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último classificado.

**7.13.7.** A prova de redação para os cargos de nível superior será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.13.8.** A prova de redação avaliará a expressão do candidato na língua portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.

**7.13.9.** O candidato deverá produzir, com base em tema livre formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo/argumentativo, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 50 (cinquenta) linhas efetivamente escritas.

**7.13.10.** A correção da prova de redação seguirá os seguintes critérios de correção:

- a) Gramática: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- b) Capacidade de estruturação lógica do texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto.
- c) Coerência entre a fundamentação e a conclusão: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.
- d) Clareza da exposição: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

**7.13.11.** Será atribuída nota zero à prova de redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
- c) For assinada fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) Estiver em branco;
- g) Apresentar letra ilegível; e
- h) Não obedecer aos números mínimos e máximos de linhas exigidas.

**7.13.12.** Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova de redação, serão aceitas somente as normas ortográficas vigentes, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/08, que estabeleceu o acordo ortográfico da Língua Portuguesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



**7.13.13.** Durante a realização da prova de redação não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**7.13.14.** A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova pela banca examinadora.

**7.13.15.** O candidato só será aprovado na prova de redação se obtiver 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para esta etapa. Caso fique abaixo de 50% (cinquenta por cento), o candidato será reprovado e consequentemente eliminado do concurso público.

**7.13.16.** Caberá recurso da prova de redação, em conformidade com o item 08 deste edital.

**7.13.17.** Será disponibilizada, com o resultado preliminar das provas de redação, em meio eletrônico, a imagem das folhas de resposta das provas de redação dos candidatos aprovados conforme o item **7.13.6.**

**7.14.** Critérios para correção da prova de redação:

Será atribuída a seguinte pontuação para a correção das redações:

- a)** dimensão conceitual: 50 (cinquenta) pontos;
- b)** dimensão formal: 50 (cinquenta) pontos.

**7.14.1.** A distribuição dos pontos referidos nas letras "a" e "b" do subitem 7.14 será feita observando as seguintes tabelas, respectivamente:

DIMENSÃO CONCEITUAL	VALOR TOTAL	PONTOS A DESCONTAR POR ERRO
Adequação ao tema - 10,00	10,00	Adequação parcial - 5,00
<b>C</b> - Continuidade de ideias - 8,00	40,00	<b>C</b> - 2,00
<b>AR</b> - Articulação de ideias - 8,00		<b>AR</b> - 2,00
<b>PR</b> - Progressão de ideias - 8,00		<b>PR</b> - 2,00
<b>PA</b> - Pertinência e relevância argumentativa - 10,00		<b>PA</b> - 2,00
<b>SA</b> - Suficiência argumentativa - 6,00		<b>SA</b> - 1,00
<b>TOTAL</b>		<b>50,00</b>

DIMENSÃO FORMAL	VALOR TOTAL	PONTOS A DESCONTAR POR ERRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



<b>Coesão</b> UAN - Uso anáforas - 2,00 UO - Uso operadores argumentativos - 2,00 UA - Uso articuladores - 2,00 CTV - Correlação tempo e modo verbais - 2,00 PV - Propriedade vocabular -2,00	10,00	UAN - 0,50 UO - 0,50 UA - 0,50 CTV - 0,50 PV - 0,50
<b>Morfossintaxe</b> EP - Estruturação períodos - 6,00 CVN - Concordância verbal e concordância nominal - 6,00 R - Regência - 2,00 EC - Emprego crase - 4,00 CP - Colocação pronominal - 2,00	20,00	EP - 2,00 CVN - 2,00 R - 0,50 EC - 1,00 CP - 0,50
<b>P – Pontuação</b>	10,00	P - 0,50
<b>O e AC - Ortografia e Acentuação</b>	10,00	O - 1,00 AC - 1,00
<b>TOTAL</b>		<b>50,00</b>

**08 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da prova objetiva e prova de redação, informando as razões pelas quais discorda do gabarito, conteúdo da questão ou critério de correção.

**8.2.** Para interposição de recurso da prova de redação, o candidato terá vista de sua prova (incluindo todos os atos praticados pela Banca Examinadora pertinentes à forma de aplicação dos critérios contidos no item 7.14), por meio de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**8.3.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas nas datas previstas no Cronograma, iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos, deverá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br)

**8.4.** A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas poderão ser feitas somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato mediante fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), em link correspondente ao concurso público.

**8.5.** Os recursos julgados somente serão divulgados no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**8.6.** Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 8.3 deste edital;

**8.7.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciais, conforme supra referenciado;

**8.8.** No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando “ADICIONAR”, conforme orientações dispostas no link correlato ao concurso público;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



**8.9.** O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Não será aceito o recurso que não cumprir o item 8.7 do edital.

**8.10.** A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razões pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da banca examinadora.

**8.11.** Será indeferido o recurso ou pedido de revisão que for dirigido de forma ofensiva ao INCP e/ou à CMAR.

**8.12.** Se o exame de recursos resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.13.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.14.** Na apuração de resultado, o candidato terá disponível, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), no painel do candidato, o seu **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas.

**8.14.1.** O candidato poderá solicitar recurso de cartão-resposta somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), no link correspondente ao concurso público; iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas do dia previsto no Cronograma básico, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público .

**8.15.** No momento da interposição de cada recurso, o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos gerará um número de protocolo único, que deverá ser anotado pelo candidato. Somente serão considerados interpostos os recursos aos quais tenha sido atribuído o respectivo número de protocolo.

**8.16.** A prova objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**09 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas.

**9.1.1.** As publicações do resultado preliminar e gabarito pós-recursos dar-se-ão em data prevista no Cronograma.

**9.1.2.** O resultado final do concurso público será divulgado por meio de lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados.

**9.1.3.** A publicação do resultado final será na data prevista no Cronograma, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (**INCP**). Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no concurso público é de competência da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**9.2.** Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



eletrônico.

**9.2.1.** A nota final da prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas será eliminado.

**9.3.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**9.3.1.** O desempate dos cargos de **nível médio**, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- b) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);
- c) Ter obtido maior nota na prova de português;
- d) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

**9.3.2.** O desempate dos cargos de **nível superior**, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- b) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);
- c) Ter obtido maior nota na prova de português;
- d) Ter obtido maior nota na prova de redação;
- e) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

**9.3.** Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

**9.4.** O Resultado Final, com classificação, por cargo, será publicado em endereço eletrônico [www.incpcursos.org.br](http://www.incpcursos.org.br), na data prevista no Cronograma.

## 10 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

**10.1.** Os atos e procedimentos relativos à convocação dos aprovados para provimento das vagas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-ão mediante publicação de Edital no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, disponibilizados no endereço eletrônico [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br) e de telegrama, a ser encaminhado para o endereço informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

**10.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço completo (e-mails e telefones) junto à Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**10.3.** Os candidatos aprovados, referidos no item anterior, apresentar-se-ão, mediante convocação, dentro do prazo estipulado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito a vaga.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



convocação que serão publicados no Boletim Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br)

**10.5.** Por ocasião da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento estabelecidos no presente Edital.

**10.5.1.** Documentação exigida para admissão:

- Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Comprovante de Endereço (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 (dois) turnos, conforme o caso (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e dos maiores de 18 (dezoito) e menores de 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original);
- Atestado de que não registra Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo de opção (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original) e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (quando for o caso) - (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original).
- Certidão de Tutela e Curatela.
- Certidão criminal expedida pelo TJ/RJ - Lei 11.343/2006.

**10.5.2.** A experiência exigida para os cargos de Cinegrafista e Editor de Vídeo: deverá ser atendida por uma das seguintes opções:

- a) registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no cargo pretendido ou quando registrado em função diversa à pretendida, apresentar declaração do empregador com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas de forma a comprovar a experiência exigida;
- b) se no serviço público, apresentar declaração de tempo de serviço que informe período, tipo de serviço e descrição das atividades realizadas, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos da instituição;
- c) se autônomo, declaração de autônomo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (RPA), referente ao primeiro e ao último mês de contribuição.

**10.5.2.1** Caso haja necessidade a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** poderá solicitar outros documentos complementares.

**10.6.** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



**10.6.1.** Havendo necessidade de cumprimento de exigência da Administração Pública, o interessado será notificado para atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, valendo o silêncio como desistência.

**10.7.** A posse dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

**10.7.1.** O Exame Médico Admissional tem caráter eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido por médico oficial ou credenciado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**10.7.2.** As decisões do Serviço Médico da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ou por profissional por ela indicado, têm caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

**10.8.** A posse será efetuada no prazo de 10 ( dez) dias, contados do ato de nomeação, podendo ser prorrogado tal prazo, a critério do Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, por mais 10 ( dez) dias, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado. [ vide art. 12 §1º, Lei 412/95 - com alteração da lei 2295/2009].

**10.9.** No caso de desistência do candidato convocado, este deverá formalizá-la por meio de assinatura de termo de renúncia.

**10.10.** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**10.11.** O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

## **11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da prova objetiva no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**11.2.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua nulidade da habilitação no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

**11.3.** Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**11.4.** As disposições e instruções contidas nos **endereços eletrônicos do INCP e CMAR**, bem como nas **capas das provas**, constituem normas que complementam o presente **edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**11.5.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua posse.

**11.6.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



serão comunicados através dos endereços eletrônicos [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br) e [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br). Ficam os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao concurso público.

**11.7.** A inscrição no concurso público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**11.8.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido à Câmara Municipal de Angra dos Reis, enquanto este concurso público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**11.9.** O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos admissionais será eliminado do concurso público.

**11.10.** No ato da convocação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

**11.10.1.** Os cargos mencionados neste edital poderão estar sujeitos à escala de revezamento da jornada de trabalho, podendo esta incidir nos sábados, domingos e feriados.

**11.10.2.** A lotação dos candidatos aprovados e classificados será de acordo com a necessidade da administração pública de acordo com a posse.

**11.11.** A homologação do concurso público e as convocações são responsabilidade e competência da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**11.12.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

**11.13.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

**11.14.** A Câmara Municipal de Angra dos Reis e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este concurso público.

**11.15.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**11.15.1.** É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

**11.16.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

**11.18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Organizadora do Concurso Público**, no que tange à realização deste concurso público.

**11.19.** O candidato que desejar relatar ao **INCP** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



**11.20.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do concurso público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

**11.21.** O prazo de impugnação deste Edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Angra dos Reis (RJ), 06 de março de 2018.

José Augusto de Araújo Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**



**ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Publicação do Edital no site: <a href="http://www.incpconcursos.org.br">www.incpconcursos.org.br</a></b>	<b>06/03/2018</b>
<b>Período de Inscrição do Concurso público</b> <b>Site: <a href="http://www.incpconcursos.org.br">www.incpconcursos.org.br</a></b>	<b>07/03 a 28/03/2018</b>
Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição	07 e 08/03/2018
Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	13/03/2018
Recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	14 e 15/03/2018
Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção	19/03/2018
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas	04/04/2018
Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas	05 e 06/04/2018
Relação Final dos Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas	09/04/2018
Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada	09/04/2018
Divulgação da Relação de Inscrições não homologadas	09/04/2018
Edital de Homologação dos Locais de Provas	09/04/2018
<b>Retirar Cartão de Convocação da Prova (site <a href="http://www.incpconcursos.org.br">www.incpconcursos.org.br</a>)</b>	<b>A partir de 09/04/2018</b>
Data Limite para Acerto de Dados	17/04/2018
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>22/04/2018</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das provas objetivas	23/04/2018
Período de Recursos contra as questões das provas objetivas	24 e 25/04/2018
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das provas objetivas	08/05/2018
Resultado dos Recursos contra as questões das provas objetivas	08/05/2018
Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das provas objetivas	08/05/2018
Período de Recurso de Cartão Resposta	09 e 10/05/2018
Resposta dos Recursos de Cartão Resposta	11/05/2018
Divulgação do Resultado das notas da prova objetiva – após recursos	11/05/2018
Resultado das provas de redação	21/05/2018
Período de vista das provas de redação	22 e 23/05/2018
Resultado Final das provas de redação	29/05/2018
<b>Resultado Final</b>	<b>30/05/2018</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



## ANEXO II SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Jornalista:** informar ao público; elaborar notícias para divulgação; processar a informação, priorizando a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e honrar o compromisso ético com o interesse público, respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo de comunicação utilizado; iniciar o processo de informação; fazer reunião da pauta, bem como elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção e assegurar o direito de resposta. Coletar informação, definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações. redigir textos jornalísticos; fotografar, gravar imagens e entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas e revisar os registros da informação; editar informação respeitando a integridade daquilo que foi informado; questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos, organizar matérias jornalísticas e planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons; utilizar recursos de informática para a pesquisa e divulgação dos conteúdos jornalísticos do poder legislativo de Angra dos Reis/RJ; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo presidente da Câmara municipal de Angra dos Reis.

**Cinegrafista:** realizar o transporte, preparação e operação de equipamentos necessários a captação de imagens que serão usadas nas gravações e programas da câmara municipal de Angra dos Reis/RJ; preparar a iluminação e o áudio necessários às transmissões ao vivo ou as reportagens, programas, vídeos e entrevistas pré-gravadas; auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio para gravações de programas, vídeos, entrevistas pré-gravadas ou transmissões ao vivo; acompanhar a equipe de reportagem para a realização de transmissões, reportagens e programas, utilizando-se dos meios de iluminação e captação como forma de transmitir a melhor imagem; buscar o melhor ângulo, enquadramento e alteração nos parâmetros da imagem e do áudio; manusear equipamento de vídeo para a obtenção e divulgação de material jornalístico, informativo ou programas da Câmara Municipal de Angra dos Reis; captação de imagens em vídeo para programas de televisão, vídeos institucionais, plataformas multimídia e distribuição para veículos de comunicação; operar câmera, ajusta foco e ângulo e define composição de quadro para tomar cenas de reportagens e programas externos e de estúdio; atuar em programas jornalísticos, como telejornais e, programas semanais de jornalismo; trabalhar em estúdio, e em produções externas como reportagens para programas ou eventos ao vivo; atuar também na captação de imagens para vídeos institucionais e documentários para internet; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**Assistente De Produção E Cerimônia:** auxiliar na direção artística e técnica da equipe de produção cinematográfica, televisiva e radiofônica; auxiliar na reunião de recursos humanos e materiais para a produção de projetos de rádio, cinema, televisão e de audiovisual; assessorar nas atividades de comunicação da Câmara Municipal de Angra dos Reis; auxiliar na leitura de roteiro e na distribuição de tarefas à equipe da Câmara Municipal de Angra dos Reis; assistir na orientação e preparação da produção de materiais televisivos e radiofônicos; realizar o contato com a equipe técnica; assistir o secretário da pasta na compilação de contatos, realização de agendamento de entrevistas e programas; assistir na orientação do trabalho de todos os membros da equipe; auxiliar e acompanhar o desenvolvimento da produção do projeto; auxiliar na organização, disposição de pessoal, elaboração de planilha organizacional de servidores; procurar suprir todas as deficiências que venham ocorrer no projeto; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



**Editor De Vídeo:** selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido; operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem; realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão; fazer a edição de programas, entrevistas, e demais atividades gravadas pelo poder legislativo e realizar cópias de programas, entrevistas, informações e demais atuações da Câmara municipal de Angra dos Reis e seus parlamentares; indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição; dar pareceres relacionados em assuntos artísticos e técnicos ligados à função; encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda; operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados; utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições; opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo); responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens); definir os cortes seguindo as indicações do roteiro e do diretor; identificar a necessidade de material extra: vídeo grafismo, trilha sonora e imagens adicionais; inserir trilha sonora, vídeo grafismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo presidente da Câmara municipal de Angra dos Reis.

**Designer:** criar, diagramar e enviar "newsletter"; criar, diagramar e selecionar a produção e tratamento de imagens, panfletos, folders, banner e anúncios institucionais e demais materiais institucionais; criar logomarcas e realizar a conferência de anúncios; criar e diagramar boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais; orientar a elaboração de termo de referência para aquisição e confecção de boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais; participar no projeto de implementação dos conceitos de identidade visual e adequação visual da Câmara municipal de Angra dos Reis/RJ; realizar a diagramação de revistas, a criação de banner eletrônico e a inserção de conteúdo em sites; efetuar a seleção e tratamento de imagens para as redes sociais; auxiliar na inserção de conteúdo em redes sociais; elaborar e criar de imagens para redes sociais; criação e diagramação da arte e imagens para campanhas realizadas pela Câmara municipal de Angra dos Reis, por quaisquer de suas comissões ou por seus parlamentares; realizar o tratamento de imagens; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo presidente da Câmara municipal de Angra dos Reis.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**LEGISLAÇÃO:** Conhecimentos básicos de: Constituição Federal (artigos 1º ao 5º e 37 a 41), Lei Orgânica do Município Atualizada, Regimento Interno (Resolução nº 021/1992) e Estatuto do Servidor (Lei nº 412/1995).

As Leis Municipais estarão disponíveis no link [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

**CINEGRAFISTA:** Características expressivas (linguagem) dos meios televisão e vídeo; Diferentes tipos de roteiros (ficção, documentário, reportagem, musicais, dentre outros); Conceito de cena, sequência e suas subdivisões; Tomadas de cenas, conhecimento de planos básicos utilizados em vídeo e em televisão, bem como suas características e funções dentro da narrativa; Movimentos de câmera, dispositivos de câmera e de ilha de edição efeitos óticos: travelling, panorâmicas, zoom, aproximação, afastamento, plano-sequência, dolly, grua, câmera lenta, câmera rápida, cortina, chicote, dentre outros; Posições de câmera e enquadramento: câmera normal, câmera baixa, câmera alta, câmera objetiva e câmera subjetiva, vazamento, espaço direcional, contra plano e suas implicações na dinâmica da estrutura narrativa; Profundidade de campo, pulo de campo (inversão de eixo), continuidade, primeiro plano e plano de fundo e suas características dentro da função narrativa; Tipos de microfones e suas respectivas características de captação em relação à cena requerida e aos ambientes ou locações; Tipos de lentes e filtros; Uso de claquete e relatórios técnicos de gravação; Noções elementares de edição e cópia de programas; Noções elementares sobre gêneros narrativos (reportagens, documentários, musicais, entrevistas, dentre outros); básicas sobre a importância de cenários e adereços cênicos, bem como figurinos e maquiagem para a melhoria da qualidade das imagens a serem produzidas; Noções básicas de linguagem e de composição de imagens.

**EDITOR DE VÍDEO:** Mesa de Som, Microfones com e sem fio e Caixas Acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e Conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e gravação estéreo: diferenças. Programas de edição digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio e vídeo. O processo de operação de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Operação de ilha de edição e corte ao vivo. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais. Conhecimentos em operação de câmeras de vídeo e DSLR. Conhecimentos em Adobe Premiere CS6, Adobe Photoshop CS6, Sony SoundForge Pro 10 (mesa de áudio digital), Adobe AfterEffects, Sony Vegas e Cubase. Conhecimentos técnicos em fotografia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



#### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**LEGISLAÇÃO:** Conhecimentos básicos de: Constituição Federal (artigos 1º ao 5º e 37 a 41), Lei Orgânica do Município Atualizada, Regimento Interno (Resolução nº 021/1992) e Estatuto do Servidor (Lei nº 412/1995).

As Leis Municipais estarão disponíveis no link [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br).

#### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

**DESIGNER:** Leis da gestalt; conceituação da forma; categorias fundamentais; linguagem verbal e linguagem visual; reflexos do direito autoral nas criações do designer gráfico; conceituação; delimitação do espaço de cor; os parâmetros de definição da cor; claro/escuro; cores básicas/cores derivadas; primárias/secundárias; cor luz e cor pigmento; equilíbrio e harmonia; signos visuais: conceituação e categorias; códigos visuais; signos visuais no ambiente urbano; sinalização; sistemas de comunicação social: jornal, revista, livro, folheto, anúncio, cartaz, outdoor; sistemas de identidade visual: imagem corporativa, identidade corporativa, marca e aplicações; elementos primários e secundários; briefing; redesign de marca; papel: tipos e formatos; tipografia: categorias e contrastes. Computação gráfica: arquivos vetoriais, arquivos bitmap; resolução da imagem; canais de cor.

**JORNALISTA:** Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Produtos audiovisuais: elaboração de originais e roteiros. Técnicas de adaptação de originais de terceiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Noções sobre cores na comunicação impressa e digital. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Diagramação. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Técnicas de adaptação de roteiros para veiculação em diferentes suportes. Infografia. Técnicas de planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital como CD, DVD e mídias digitais.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



Linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo.

## Novos horários de ônibus a partir de segunda-feira, dia 12

### Mudança acontece em oito linhas. De acordo com a Senhor do Bonfim, objetivo é adequar a demanda de passageiros com as escalas de ônibus

A partir da próxima segunda-feira (12) alguns coletivos da Viação Senhor do Bonfim terão seus horários alterados. Segundo a empresa, a mudança serve para ajustar a demanda de passageiros com as escalas de ônibus, sem prejudicar o custo operacional do sistema de transporte. Ao todo, oito linhas de ônibus vão ter novas grades de horários.

As mudanças acontecem nas seguintes linhas:

- C05 Retiro,
- C06 Circular Trevo São Cristóvão,
- 207 Japuíba,

- 208 Belém,
- 300 Japuíba x Ponta Leste,
- T10 Div. Mangaratiba,
- T20 Parque Mambucaba,
- T21 Frade Via Itinga

Além dos ônibus citados acima, as linhas Ponta Leste (T11), Japuíba via Balneário (220) e Nova Angra (221) tiveram seus horários alterados no dia 5 de março.

